



DATA DA REUNIÃO: VINTE DE ABRIL DE DOIS MIL E ONZE.-----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO.-----

PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA, ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES.-----

PRESENÇAS E FALTAS:-----

PRESIDENTE ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES – PS – PRESENTE.-

VEREADOR DR. CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO – PSD – PRESENTE.-----

VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES – PSD – PRESENTE.-----

VEREADOR LUÍS GONZAGA DA SILVA FREITAS RODRIGUES – PS – PRESENTE.-----

VEREADORA DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PSD – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

VEREADORA DRA. JÚLIA ODETE DE PAIVA GODINHO MOINHOS COSTA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. MÁRIO DUARTE RORIZ DE OLIVEIRA – PSD – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.-----

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: DEZ HORAS E VINTE MINUTOS.-----

HORA DE ENCERRAMENTO: ONZE HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS.-----



A
7

SECRETARIOU A FUNCIONÁRIA NOMEADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.-----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ACTA.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Pelos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata foi feito um pedido de esclarecimento sobre o seguinte assunto: No Jornal de Santo Thyrso do dia quinze do corrente mês de Abril, na página onze, foi publicado um anúncio sobre as iniciativas relativas às comemorações do 25 de Abril. Questionaram os Senhores Vereadores porque é que desse anúncio não consta a iniciativa que vai ser promovida pela Junta de Freguesia de Agrela, de Homenagem aos Presidentes daquela Junta de Freguesia após o 25 de Abril, que terá lugar no dia 25 de Abril, pelas 16,00 horas, no auditório daquela Junta de Freguesia.-----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito:-----

“Esta acção, como outras muitas mais importantes, não constam do programa divulgado porque não chegaram a tempo de ser divulgados.-----

Recebi o convite mencionado para a hora em que decorre uma outra acção promovida pela Câmara. Mesmo assim a Câmara far-se-á representar no evento referido.-----

De outra forma quase, que podemos afirmar que, o que incomoda verdadeiramente os senhores vereadores do Partido Social Democrata é o vasto programa das comemorações que se realiza no 25 de Abril com a participação popular que é comum, apesar de nem sempre ser do agrado de alguns que até reparam na forma como são tiradas as fotografias... Sem comentários”.-----

b) Pelos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata foi apresentada também a seguinte declaração:-----

Reunião Ordinária de 20 de Abril de 2011

3
A
M

Período de Antes da Ordem do Dia

Num momento de crise económica , agravado pela forte crise social quer no plano nacional, quer no plano local, crise que tem provocado um distanciamento perigoso dos cidadãos em relação aos políticos e ao poder político, é imperativo que os agentes políticos possam dar sinais de proximidade junto dos eleitores.

A democracia precisa de uma maior participação dos cidadãos na tomada de decisões, que se mostrem relevantes para o presente, e principalmente para o futuro do seu concelho.

Hoje, mais do que nunca, a democracia participativa pautada pelo debate público entre cidadãos livres e em condições iguais de participação, deve constituir uma prioridade dos gestores autárquicos, nomeadamente das Câmaras Municipais.

Um dos principais exemplos de democracia participativa é o **orçamento participativo**, que tem o intuito de submeter o destino de parte dos recursos públicos à consulta pública, através de reuniões comunitárias abertas aos cidadãos, onde primeiro são colectadas propostas, depois votadas as prioridades.

Quando estamos perto de comemorar mais um ano sobre o 25 de Abril, os vereadores do PSD entendem que a maior homenagem que este órgão poderia fazer a este momento impar da nossa história, era abrir o orçamento para o ano de 2012 à participação dos cidadãos e das forças vivas do concelho.

Aliás, outros concelhos, com sucesso, lançaram mão deste instrumento, aproximando os cidadãos da política e permitindo uma partilha do poder, aproveitando e potenciando ideias que os cidadãos podem carrear para o orçamento.

As decisões sobre o futuro do concelho, não podem e não devem circunscrever-se às decisões dos políticos, e por isso, os vereadores do PSD sugerem que sejam desencadeados os necessários mecanismos para envolver cidadãos e forças vivas na construção das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2012.

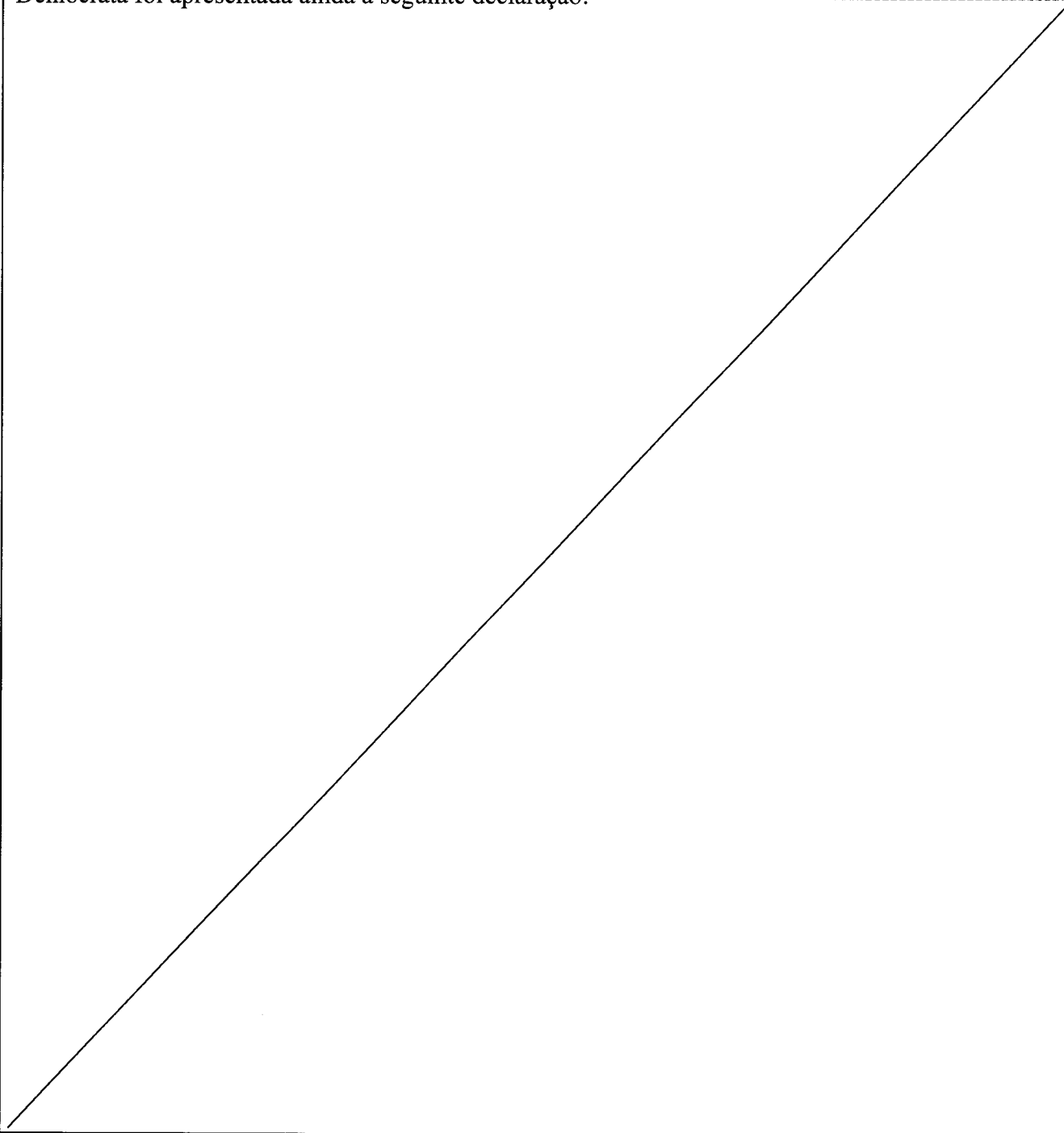
Santo Tirso, 20 de Abril de 2011

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and lines.



A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'A' or similar character.

c) Pelos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata foi apresentada ainda a seguinte declaração:-----



Reunião de Câmara de 20-04-2011

Período de Antes da Ordem do Dia

Na reunião de Câmara de 23 de Março, questionamos a legalidade do contrato de assessoria celebrado com a empresa Essência Completa - Marketing, Comunicação e Media, Lda, já que por força da Lei 55-A/2010 de 31 de Dezembro, nomeadamente o n.º 4 do artº 22º a celebração de contratos de assessoria está dependente da autorização prévia do executivo através de deliberação deste órgão.

Alias, outros contratos com o mesmo formato jurídico, foram presentes ao executivo, nomeadamente os contratos de assessoria com as empresas "Alteração Radical – Desporto e Lazer, Lda.", "Rosário & André - Consultoria, Lda.", e mais recentemente com Rosa Maria Guimarães Vaz Costa Luísa

V/ Exas. apesar de saberem que o contrato com a empresa Essência Completa viola a Lei, entenderem mantê-lo, numa atitude de quero, posso e mando e de quem se julga acima da lei.

Na reunião onde este assunto foi abordado, os vereadores do PSD referiram que os serviços prestados pela Essência Completa (assessoria de imprensa) não se justificavam porque a Câmara dispunha de recursos, mais do que suficientes, para este tipo de tarefas, posição que reiteram.

Não sabiam os vereadores do PSD, que afinal, este contrato de assessoria de imprensa paga pelos cofres da Câmara e pelas carteiras dos Tirsenses, não é mais do que um instrumento político ao serviço das Juntas de Freguesia do partido socialista.

Na verdade, esta empresa foi contratada pela Câmara Municipal para assessorar as juntas de freguesia do partido socialista, como se pode ver na notícia referente a um projecto promovido pela junta de freguesia de Santa Cristina do Couto, inserta na edição de 1 de Abril do jornal "Notícias de Santo Tirso" e assinado pela Essência Completa.

É para isso que serve o contrato de assessoria celebrado com a Essência Completa: ajudar os autarcas das juntas do partido socialista a conservarem e manterem o poder, viciando as regras do jogo.

V/ Exas., sem qualquer pudor, usam o dinheiro dos nossos impostos para alimentar as clientelas políticas e garantir a manutenção do poder.

Os vereadores do PSD estão chocados com a forma leviana com que V/ Exas. utilizam recursos financeiros do Município para alimentar o poder que detêm há 28 anos, e deixam aqui um "aviso": Se este contrato não for imediatamente denunciado, será interposta uma providência cautelar junto do tribunal administrativo de Penafiel para o fazer cessar.

7
A
A

Santo Tirso, 2011-04-20

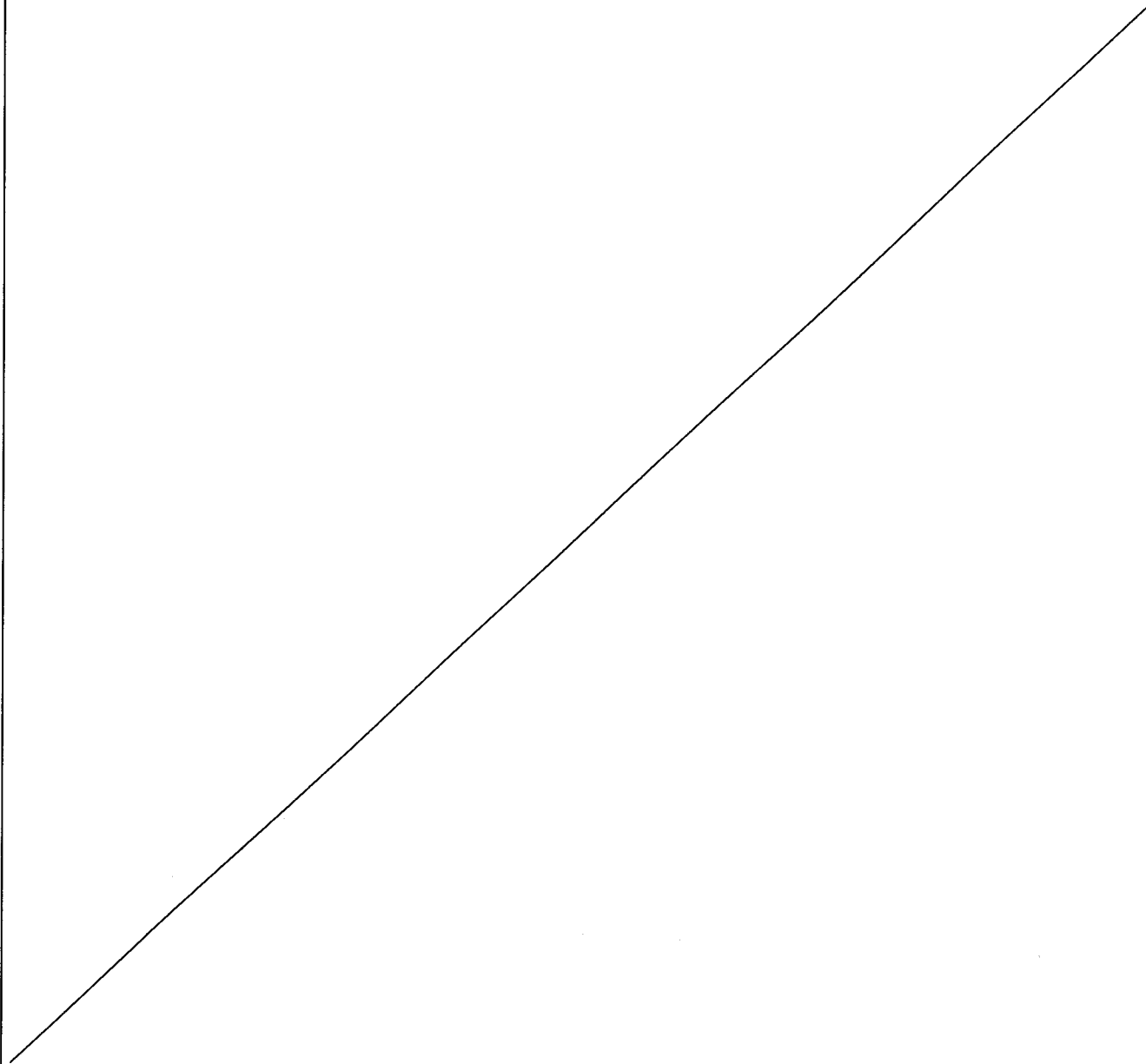
A handwritten signature in black ink, consisting of several fluid, overlapping strokes. The signature is positioned below the date and is the only mark on the page.



8
[Handwritten signature]

Pelo Senhor Presidente foi dito:-----

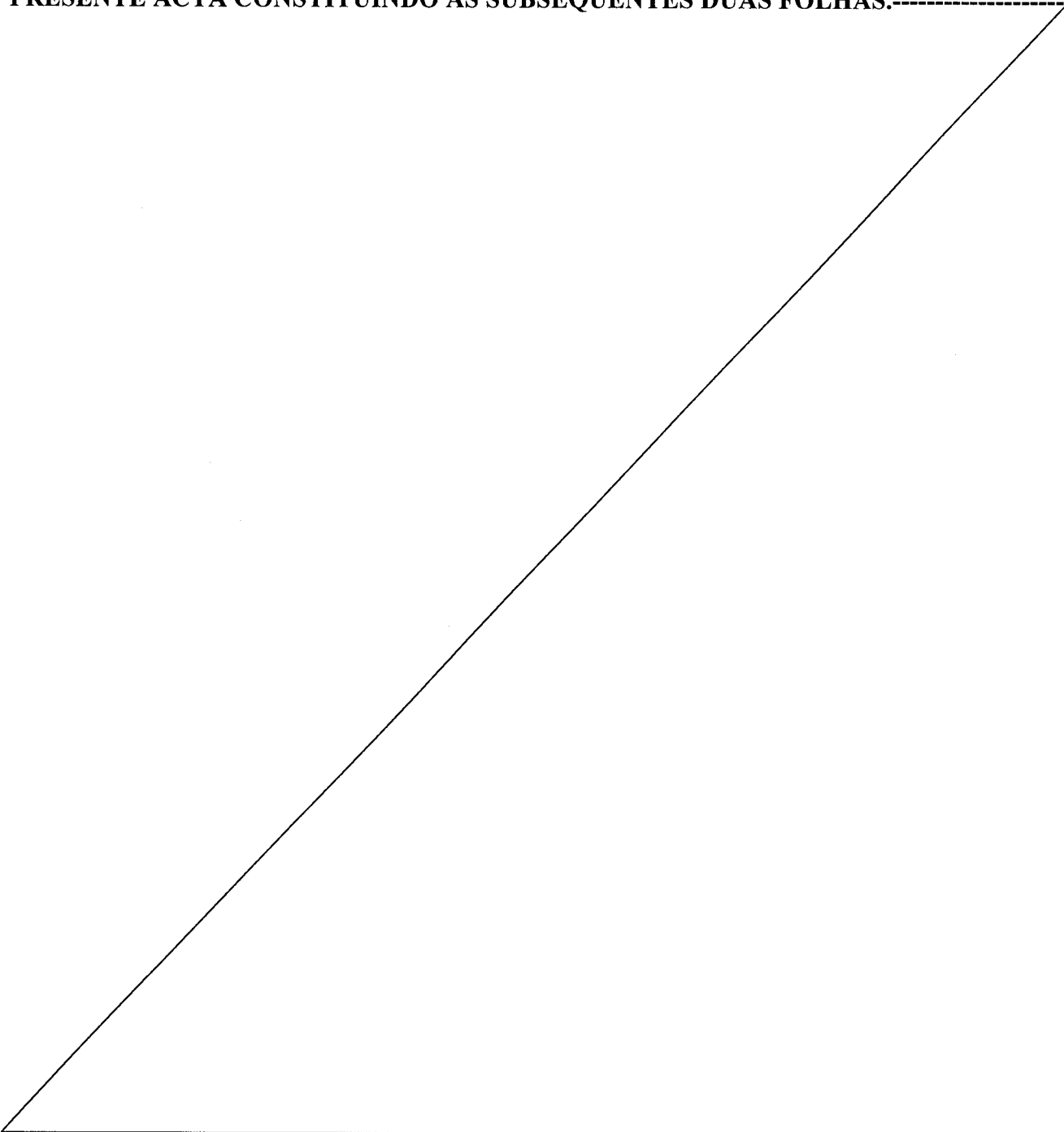
“Os senhores vereadores do Partido Social Democrata tentam de forma abusiva e insultuosa aproveitar uma “notícia” que é da exclusiva responsabilidade de quem a fez. As outras considerações não nos merecem qualquer comentário até pela forma perfeitamente despropositada como são feitas”.-----





9
[Handwritten signature]

LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ACTA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.-----

A large diagonal line is drawn across the page, starting from the bottom-left corner and extending towards the top-right corner, crossing the dashed line at the end of the text above.



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20/ABRIL/2011 – ACTA Nº 8

ORDEM DO DIA

- 1 – Aprovação da acta da última reunião ordinária (06/04/2011)
- 2 – Proposta de atribuição de Medalhas de Honra do concelho e Medalhas de Mérito
- 3 – Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Santo Tirso relativos à gerência de 2010: aprovação
- 4 - Documentos de Prestação de Contas dos SMAES relativos à gerência de 2010: aprovação
- 5 – Contas Consolidadas (Artigo 46º da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro): Aprovação
- 6 – Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Santo Tirso para 2011: 2ª revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento da Despesa
- 7 – Proposta de Alteração do Regulamento de Organização e de Funcionamento do Serviço de Polícia Municipal do Concelho de Santo Tirso (1ª Alteração)
- 8 – Empreitada: “Unidade de Saúde de Areias – Conclusão”: Decisão de Contratar: Ratificação de despacho do Presidente da Câmara
- 9 – Plano Director Municipal: Revogação da declaração de correcção de erros materiais na planta de Ordenamento
- 10 – Plano de Urbanização de Agrela/Água Longa – Proposta de alteração do limite do Plano
- 11 – Protocolo a celebrar entre o município de Santo Tirso e a Cooperativa Eléctrica de Vilarinho C.R.L., tendo por objecto a reformulação da rede de iluminação pública na freguesia de Vilarinho: Aprovação



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

11

12 – Aquisição de uma parcela de terreno destinada à obra denominada
“Beneficiação da EN 209-2, no Concelho de Santo Tirso”: Parcela D1

13 – Outros Subsídios

- Processos de licenciamento de loteamento e obras particulares

Santo Tirso, 15 de Abril de 2011

O Presidente,



Am
[Signature]

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA (06/04/2011).----

Presente a acta da reunião ordinária realizada no dia seis do corrente mês de Abril, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida acta, o Senhor Presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que a Câmara deliberasse aprovar a aludida acta.----

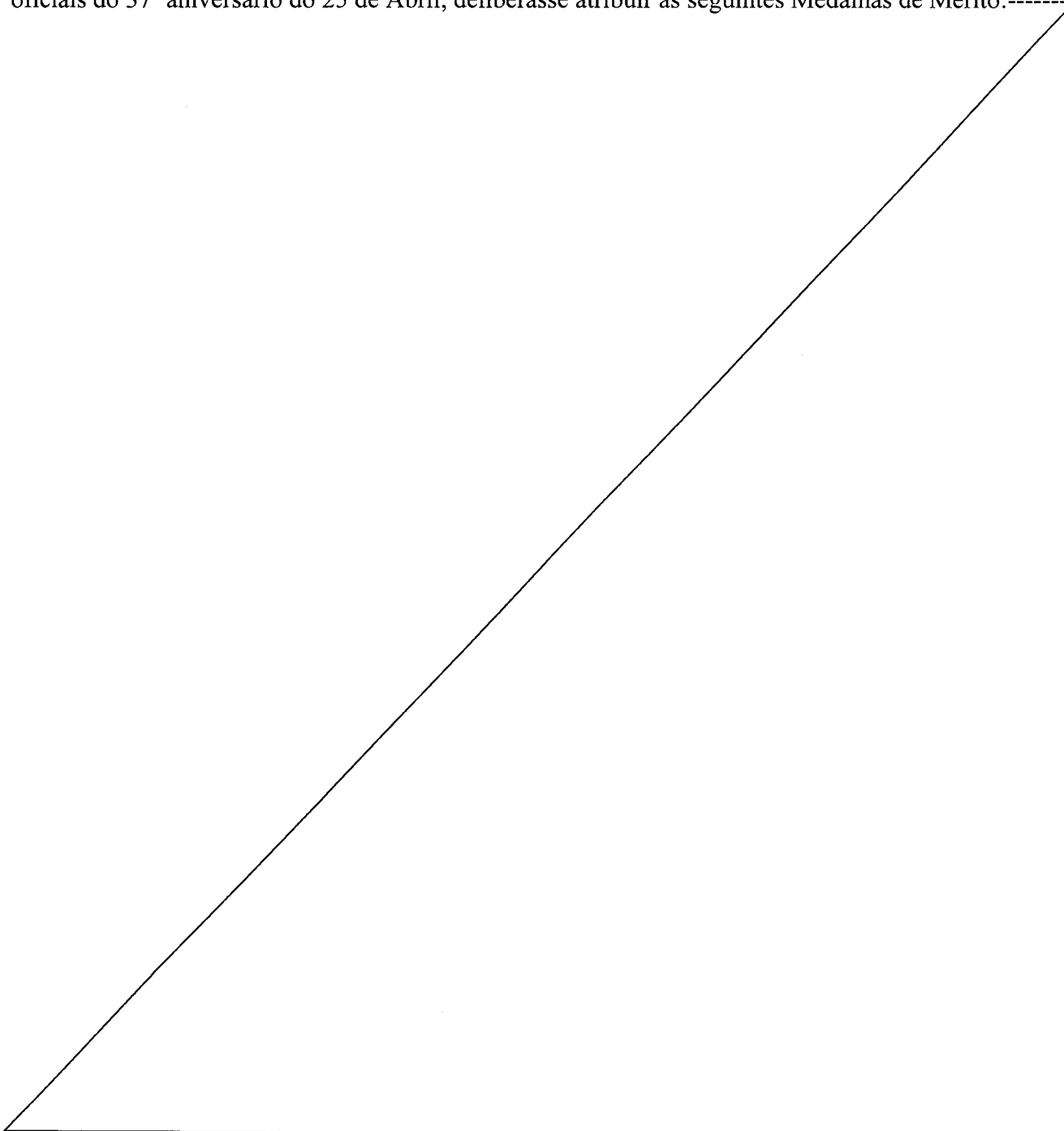
A acta foi aprovada com oito votos a favor.-----



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. A.', located in the top right corner of the page.

2. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE MÉRITO.-----

O Senhor Presidente propôs que a câmara municipal, por ocasião das comemorações oficiais do 37º aniversário do 25 de Abril, deliberasse atribuir as seguintes Medalhas de Mérito:-----





A
7

A) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO À DRA. MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES PINTO DA SILVA-----

Pelo Senhor Presidente foi dito:-----

Maria da Conceição Marques Pinto da Silva nasceu em Setembro de 1950 e é residente em Santo Tirso. Terminou o Curso do Magistério Primário na Escola do Magistério de Braga em 1972 e nesse mesmo ano iniciou o seu percurso profissional como docente do 1º ciclo na Escola da Ramada, freguesia de Burgães, e na Escola da Escorregadoura, em S. Martinho do Campo. A partir de 1973 e até 1993, exerceu o cargo de docente do 1º ciclo na Escola de Sequeirô nº 1, onde foi Coordenadora. De 1993 a Agosto de 2009, exerceu a sua profissão na Escola EB1 de Santo Tirso (Escola Conde de S. Bento), sendo, nesse período, Coordenadora dessa mesma Escola. Licenciou-se em Educação Especial e Apoios Educativos na Escola Superior de Educação de Fafe no ano de 2005.

Participou na elaboração de vários projectos, de que destacamos a concretização de um sonho com a doação ao município de Santo Tirso de um terreno contíguo à Escola de Sequeirô, pelo seu proprietário, depois de várias diligências por si efectuadas junto do mesmo, para ampliação do edifício escolar. O sonho vai finalmente materializar-se com a construção do Centro Escolar de Sequeirô, colmatando precisamente as lacunas existentes: biblioteca, cantina e polivalente, para além de outras valências. De realçar a visão de futuro que a Dra. Conceição tinha já na altura.-----

Na EB1 de Santo Tirso (Escola de Conde de S. Bento) implementou os prolongamentos de horário, permitindo que os pais deixassem os filhos desde as 7h30 até às 19h00, cujo rendimento era investido em melhorias e manutenção das estruturas de suporte e segurança da escola.-----

Mais uma vez foi inovadora, criativa, com espírito de iniciativa, para além de ter sempre uma visão e preocupação social, nomeadamente na componente de apoio à família, indo ao encontro das necessidades dos pais, quando os prolongamentos não eram ainda uma atribuição legal do Estado, Autarquia ou Escola.-----

É conhecida a sua participação cívica nos eventos culturais e outros de maior relevo para



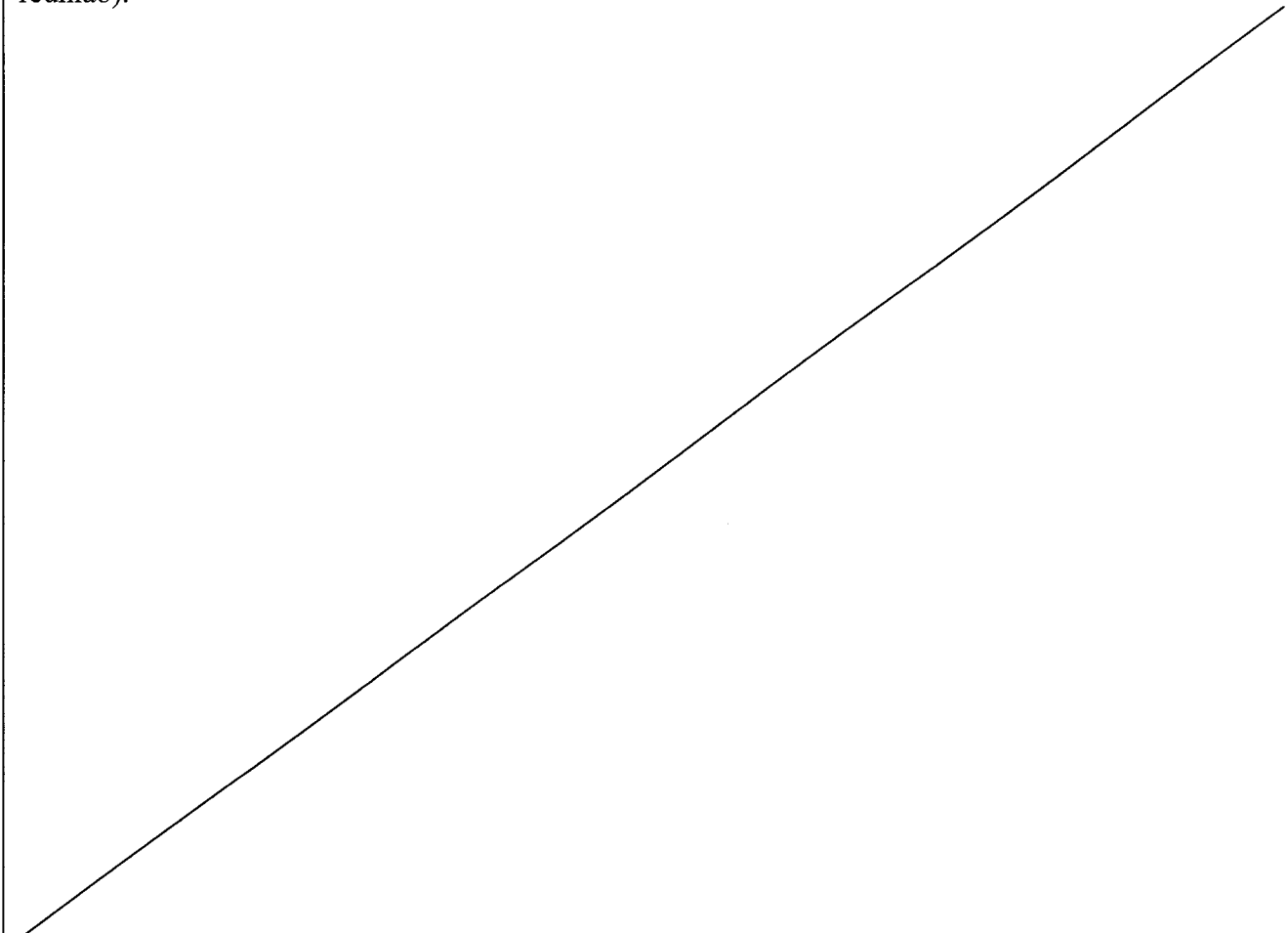
A
[Handwritten signature]

a sociedade tirsense, colaborando com a autarquia e com outras instituições concelhias.-----

A exemplaridade do seu desempenho em termos de rigor, capacidade de liderança, inovação, criatividade e espírito de equipa que imprimiu a todo o corpo docente e não docente, em muito contribuiu para o desenvolvimento e reconhecimento público da favorável reputação da EB1 de Santo Tirso, pelo que é merecido o reconhecimento desta Câmara Municipal pelo seu prestigioso contributo no campo educacional.-----

Assim, proponho a atribuição da Medalha de Mérito à Dra. Maria da Conceição Marques Pinto da Silva.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor (unanimidade dos membros presentes na reunião).-----





B) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO A JOSÉ MARIA MOREIRA GONÇALVES-----

Pelo Senhor Presidente foi dito:-----

José Maria Moreira Gonçalves é natural da freguesia de S. Martinho do Campo e residente na freguesia de Roriz, ambas deste concelho.-----

Em 1964, com catorze anos, abandona o liceu para iniciar a sua actividade profissional, ingressando numa empresa têxtil em S. Martinho do Campo, onde exerceu as funções de “picador de cartões Jacquard”.-----

Decorridos seis anos, em Agosto de 1970, abandona a fábrica emigrando a “salto” para França. Empregou-se como fiel de armazém numa secção de embalagens de uma fábrica de medicamentos.-----

É intimado a cumprir o serviço militar e regressa, em Agosto de 1971, partindo para Angola, onde serviu durante 28 meses como condutor de ambulâncias.-----

Regressado a 9 de Abril de 1974, logo a 27 do mesmo mês inicia a actividade por conta própria, com uma sociedade que é o ponto de partida para a expansão de toda a sua actual actividade comercial e industrial.-----

Desde 1980 que é sócio gerente da sociedade J.M.M. Gonçalves, Lda., empresa do ramo de material eléctrico e de máquinas e ferramentas, tendo iniciado a sua actividade na freguesia de S. Martinho do Campo e posteriormente construído as actuais instalações em Lordelo, Guimarães, em 1998.-----

É também sócio gerente da sociedade Facal – Engenharia de Fachadas, Lda, instalada actualmente na Zona Industrial de Fontiscos, em Santo Tirso, da Argop – Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda., da sociedade Curvar – Tecnologia e Sistemas de Curvatura, Lda., em Santo Tirso, da sociedade M. Fernando Pissarro & Filhos, Lda., em Guimarães, da sociedade Hermann Biener – Material Eléctrico, Lda., em Lisboa, da sociedade Ramos & Costa e Silva, Lda., na Maia e da Sociedade Laurentino de Oliveira, Lda., em Guimarães.-----



17
A
A

Actualmente tem no activo cerca de 200 trabalhadores, com um volume de facturação em 2010 de 35 milhões de euros, sendo 5% destinado a exportação.-----

Desde 2002 que é Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Fegime Portugal, Lisboa, associação filiada na Fegime Europa (Fédération Européenne des Grossistes Indépendants en Matériel Electrique).-----

Enquanto membro integrante de uma comunidade e com uma consciência cívica atenta e interventiva, desde cedo se apercebeu da importância das associações locais, reconhecendo o seu papel determinante na promoção da cultura, do desporto, na área social, etc. Neste sentido desde há muitos anos apoia um grande número de instituições e associações, não só em S. Martinho do Campo, mas também noutras freguesias, tanto do concelho de Santo Tirso como de outros concelhos vizinhos, nas mais diversas áreas, constituindo parcerias, nomeadamente sob a forma de patrocínios, os quais muitas vezes são o estímulo e a oportunidade de que aquelas necessitam para desenvolverem a sua acção.-----

Tem tido um papel predominante no apoio ao desporto em geral e em resultado da sua acção foi nomeado sócio benemérito da Associação Recreativa de S. Martinho, sendo actualmente o seu principal patrocinador.-----

Dedica particular atenção ao desporto amador de que tem sido o grande impulsionador, desde há mais de duas décadas, à sua prática, quer na sua terra natal, quer nas freguesias circunvizinhas e muito em particular o Desporto Juvenil, tanto ao nível da iniciação como de continuidade.-----

Ao nível do apoio social, destaca-se a AS – Associação de Solidariedade Social de S. Martinho do Campo, um de entre outros projectos que apadrinou, por considerar louvável a sua missão. Em 2001, disponibilizou as instalações, assim como todos os recursos e equipamento necessários ao funcionamento da sede da AS, incentivando e impulsionando, assim, o arranque da concretização deste projecto. A construção das novas instalações desta Instituição, que acolherá 85 utentes, recebeu também um importantíssimo apoio através da cedência de uma parcela de terreno e



18
A
f

Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

de donativos que foram imprescindíveis para que o Lar seja hoje uma realidade, garantindo que os idosos de S. Martinho do Campo, S. Mamede de Negrelos e S. Salvador do Campo, tenham apoio na prestação dos cuidados de que necessitam e assegurando a melhoria da sua qualidade de vida.-----

Está também ligado à Casa de Beneficência Dias Machado, que integra duas respostas sociais para crianças (creche e jardim de infância) na qual, além de associado, é Presidente do Conselho Fiscal.-----

Muitos outros apoios poderiam ser mencionados, mas o importante é enaltecer a imensa gratidão e reconhecimento que tem recebido, incentivando-o a prosseguir a sua acção de benemerência.-----

A forma como tem pautado a sua conduta, quer a nível empresarial, quer ao nível da sua participação cívica, de múltiplas maneiras e em inúmeros contextos, é um exemplo a seguir por todos.-----

Assim, considerando, o percurso deste empresário, o seu dinamismo, a sua capacidade de liderança o seu espírito empreendedor, assim como o seu apoio a associações e a instituições de solidariedade social, conforme descrito anteriormente, é justo reconhecer pública e solenemente o seu mérito, pelo que se propõe que a Câmara Municipal delibere atribuir a Medalha de Mérito ao Senhor José Maria Moreira Gonçalves.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na reunião.-----



C) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL A JOSÉ MARIA RODRIGUEZ ALVAREZ, VEREADOR DE CELANOVA, ESPANHA.-----

Pelo Senhor Presidente foi dito:-----

O concelho de Celanova – Espanha, está geminado com o município de Santo Tirso desde 28 de Março de 1992. José Maria Rodríguez Álvarez, Vereador responsável pela área da cultura da Câmara de Celanova, participou logo no acto formal de assinatura do protocolo de geminação entre os dois municípios. Na base deste protocolo está S. Rosendo, um Santo português que nasceu a 26 de Novembro de 907, século X, na freguesia de S. Miguel do Couto, concelho de Santo Tirso, e faleceu em Celanova, a 1 de Março de 977, no Mosteiro de S. Salvador de Celanova, Espanha que fundou.----

José Maria Rodríguez Álvarez foi sempre um grande entusiasta do desenvolvimento dos laços de amizade que nos unem, pugnando pelo seu reforço através da dinamização de intercâmbios a diferentes níveis, tanto em Celanova como em Santo Tirso, onde se desloca com frequência, sendo considerado pelos seus pares “meio-português”.-----

Foi sempre incansável no bom acolhimento a todos quantos se deslocaram a Celanova, sensibilizando a sua gentileza, receptividade e capacidade de relacionamento, para além de uma elevada formação cultural.-----

Sempre demonstrou uma grande admiração pela nossa História e foi sempre contrário à tese que defendia o nascimento de S. Rosendo na Galiza, sendo hoje em dia unanimemente aceite o local do seu nascimento, freguesia de S. Miguel do Couto, concelho de Santo Tirso.-----

José Maria Rodríguez Álvarez nasceu no dia 16 de Novembro de 1948 em Vilagarcía de Arousa (Pontevedra- Espanha), se bem que desde muito novo resida em Celanova.-----

Funcionário do Estado e posteriormente da Junta da Galiza há mais de vinte e cinco anos, exerceu profissionalmente primeiro como director da Oficina do Instituto Nacional de Emprego de Celanova e agora como director do Serviço Galego de Colocação desta mesma comarca.-----

Politicamente é vereador pelo Partido Popular na Câmara Municipal de Celanova desde 1987, os primeiros quatro anos na oposição e a partir de 1991 fazendo parte do executivo maioritário



Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

da autarquia de Celanova, presidida por António Mouriño Villar. A partir desse mesmo ano assume as funções de Vereador responsável pela área da Cultura de Celanova, tendo promovido e participado, como tal, numa multiplicidade de projectos culturais, entre os quais se destacam a colocação em funcionamento da Fundação Curros Enríquez, assim como a abertura ao público da Casa dos Poetas, além da incorporação desta Fundação na Associação de Casas Museu e Fundação de Escritores de Espanha (ACAMFE), a criação do Folião Castrejo ligado à infraestrutura arqueológica de Castromao e a Romaria Etnográfica Raigame de Vilanova dos Infantes, a recuperação do lançamento do Globo das festas patronais de San Roque ou a popularização da procissão lúdica da Ramalhosa, como motivo das Festas da Virgem da Encarnação.-----

Patrono da Fundação Curros Enríquez, também é vogal da junta directiva da Associação de Amigos da Banda de Música Municipal de Celanova.-----

Está prestes a terminar o seu último mandato autárquico, o que acontecerá em Maio próximo.-----

A presente proposta visa registar o reconhecimento da Câmara Municipal de Santo Tirso pelo intenso trabalho levado a cabo como promotor de uma política de intercâmbio institucional, social e cultural entre os municípios de Celanova, Espanha, e Santo Tirso, Portugal, com importantes afinidades históricas.-----

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere atribuir a Medalha de Mérito Cultural ao Sr. José Maria Rodríguez Álvarez.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na reunião.-----



3. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO RELATIVOS À GERÊNCIA DE 2010: APROVAÇÃO-----

Presentes os documentos em título, dos quais se anexam cópias à presente acta e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo o Anexo I da mesma, que é composto cento e noventa e sete folhas, apenas utilizadas no anverso, com excepção das folhas cento e treze a cento e dezassete; cento e vinte a cento e vinte e quatro; cento e vinte e sete a cento e trinta e um; cento e trinta e quatro a cento e quarenta e dois; cento e quarenta e cinco; cento e cinquenta; cento e cinquenta e três; cento e cinquenta e seis a cento e setenta; cento e setenta e três a cento e oitenta e três; cento e oitenta e seis a cento e noventa; cento e noventa e quatro a cento e noventa e oito; duzentas e uma a duzentas e três; duzentas e doze a duzentas e dezasseis; duzentas e vinte e uma a duzentas e vinte e nove, também utilizadas no verso, com um total de duzentas e quarenta e quatro páginas.-----

Após análise e discussão dos referidos documentos, o Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse aprovar os Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal relativos à gerência do ano de dois mil e dez, e remeter à Assembleia Municipal para apreciação, nos termos do disposto na alínea c) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.-----

Os aludidos documentos foram aprovados com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista e três votos contra dos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata.-----

Pelos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata foi apresentada a seguinte declaração de voto:-----

Reunião Ordinária de 20 de Abril de 2011

Prestação de Contas da Câmara Municipal relativas à gerência de 2010

Os vereadores eleitos nas listas do PPD/PSD votaram contra a Prestação de Contas respeitantes à gerência de 2010, porque:

- A prestação de contas constitui o balanço da actividade do executivo, prevista nas Grandes Opções do Plano e Orçamento do ano transacto e aprovado neste órgão.
- Não se pode dissociar a prestação de contas, das promessas que V/ Exas. voluntaria e conscientemente incorporaram nas Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2010, nomeadamente no que respeita ao PPI (Plano Plurianual de Investimentos).
- O documento em apreço constitui um instrumento de referenciação política e de opções partidárias em matéria de gestão do concelho.
- Permite fazer uma avaliação objectiva do desempenho de quem tinha a responsabilidade de gerir o Município e que, uma vez mais, frustrou as legítimas expectativas dos Tirsenses.

Na verdade,

Mais do que o incipiente grau de execução do PPI, que se fixou nos 30%, este evidencia a incompetência reinante, o laxismo na elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento e o rotundo falhanço desta gestão, que continua a “navegar” no mar da virtualidade, qual doença que atacou o partido socialista local e nacional.

Na proposta do partido socialista para o ano de 2010, que o PSD rejeitou porque a considerou irrealista, previa-se que no âmbito do PPI, fossem aplicados **29.810.841,00 €**, verificando-se agora que afinal apenas foram investidos **9.054.297,52 €**, ou seja, uma diferença de **20.756.543,48 €**.

Os vereadores do PSD sabem que as Grandes Opções do Plano e Orçamento, nomeadamente no que respeita ao PPI, são construídas com dados previsionais susceptíveis de pequenos desvios, mas neste caso, estamos a falar de desvios na ordem dos 70%, com óbvias repercussões no desenvolvimento do concelho, quer no âmbito material, quer imaterial.

A paupérrima execução do PPI, tal como as Opções do Plano que lhe dão suporte, acabam por evidenciar a inexistência de objectivos estratégicos de desenvolvimento sustentável do concelho, no curto, médio e longo prazo.

No entanto, pode ver-se numa apreciação mais pormenorizada do documento em apreço (como aliás V/ Exas. fazem questão de evidenciar), que a receita registou uma variação de 7,1%, mas que este acréscimo não encontra na imaginação e/ou na criatividade qualquer evidência. V/ Exas. limitaram-se a ir ao bolso dos Tirsenses, já que foi nas receitas com o IMI, IMT e IRS e noutros impostos e taxas que se registou o acréscimo de receita. Por outro lado, pode ver-se que a taxa de Derrama (que incide sobre os lucros das empresas) o valor baixou. Ou seja, o concelho empobreceu mas a Câmara alimentou os cofres.

Analisando as despesas, facilmente se percebe o enorme fosso entre despesas correntes que representam cerca de 63% do Orçamento e as de capital que representam cerca de 37%, o que significa que a Câmara absorve cerca de 2/3 e que apenas disponibiliza ao concelho 1/3.

Da leitura atenta do documento em apreço, resulta claro que a Câmara, que tem recebido ao longo dos últimos anos um conjunto de competências da administração central, continua a tratar a Juntas de Freguesia e os autarcas de proximidade como "parentes pobres" da democracia e do poder autárquico.

De facto, esta gestão centralizada e centralizadora, do partido socialista local (que também nesta matéria não descola do PS nacional), chamando a si todas as obras (desde a requalificação de arruamentos, arranjos de passeios e construção e reconstrução de muros), prova que está voltada para si, não percebendo que lá fora o mundo mudou.

V/ Exas. continuam reféns de conceitos de política e de gestão, ultrapassados e caducos, e por isso, Santo Tirso e as populações continuam a sofrer da cegueira que os impede de acompanhar as mudanças e de fomentar a partilha de competências, que permite fazer mais e melhor obra, com custos mais reduzidos.

Mas, se é verdade que isto se aplica às 24 freguesias do concelho, também é óbvia e clara a discriminação (por razões de natureza política/partidária) a que esta gestão autárquica continua a condenar as freguesias geridas por autarcas do PSD.

Por tudo isto, os vereadores do PSD não poderiam validar este documento.

Santo Tirso, 2011-04-20



A
[Handwritten signature]

Seguidamente pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:-----

[A large diagonal line is drawn across the page, indicating that the text of the declaration of vote is not present.]

DECLARAÇÃO DE VOTO

PRESTAÇÃO CONTAS ANO 2010

A Prestação de Contas 2010 é composta pelo Relatório e restantes documentos. São documentos cujo formato e conteúdo é, no essencial, definido por Lei e, previamente à sua validação política, carecem da validação/certificação emitida por uma entidade de auditoria externa.

Os documentos que a compõem, retratam o que foi a gestão da autarquia no ano de 2010 essencialmente, na óptica económico financeira.

Colocaram-se, em 2010, as condicionantes à gestão autárquica que se vinham verificando em anos anteriores (limitações ao endividamento, ao recrutamento de recursos humanos, entre outras), acrescidas da redução de recursos, nomeadamente com a diminuição das verbas transferidas do orçamento de estado!

Pelas contas apresentadas e pelo desempenho que não tem expressão financeira, o **Município de Santo Tirso cumpriu o que prometeu**, não podendo a conclusão ficar-se pela curteza da análise de uma taxa de execução, seja do PPI seja do Orçamento os quais, repetimos: **tiveram de incluir verbas para projectos candidatáveis** ainda que dependentes de aprovação, e cuja execução depende novamente dos fluxos das entidades participantes.

As autarquias portuguesas tiveram, no ano de 2010, um exercício com provas especialmente duras.

Santo Tirso continua a não constar de quaisquer rankings de ilegalidades, de passivos descontrolados, de endividamento excessivo, continua a não recorrer a contratos de reequilíbrio ou saneamento financeiro, continua a não recorrer a engenharias financeiras ou contabilísticas que deturpariam a realidade e teriam consequências nefastas para o futuro da autarquia.

Em Santo Tirso recorreu-se ao crédito bancário na justa medida que a gestão cuidada permite e, contrariamente a cada vez mais municípios, **temos, continuamos a ter, capacidade disponível para recorrer a financiamento bancário** e cumprimos atempadamente os planos financeiros de amortizações e juros assumidos contratualmente.

Investimos, apoiamos as freguesias, instituições e pessoas e fizemo-lo sem fazer perigar o equilíbrio presente e futuro do município.

Pelos motivos acima invocados os edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista à Câmara Municipal votam favoravelmente a presente Prestação de Contas, *porque uma conta é uma conta.*

Santo Tirso, 2011-04-20

A
[Handwritten signature]

4. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, ELECTRICIDADE E SANEAMENTO DE SANTO TIRSO RELATIVOS À GERÊNCIA DE 2010: APROVAÇÃO.-----

Presentes os documentos em título, dos quais se anexam cópias à presente acta e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo o Anexo II da presente acta, que é constituído por noventa e cinco folhas, apenas utilizadas no anverso, com excepção da folha oitenta e uma, também utilizada no verso, o que dá um total de noventa e seis páginas.-----

Após análise e discussão dos referidos documentos, o Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse aprovar os Documentos de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Água, Electricidade e Saneamento de Santo Tirso relativos à gerência do ano de dois mil e dez, e remeter à Assembleia Municipal para apreciação, nos termos do disposto na alínea c) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.-----

Os referidos documentos foram aprovados com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista e três votos contra dos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata.-----

Pelos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata foi apresentada a seguinte declaração:-----

[A large diagonal line is drawn across the remaining space of the page, indicating that the content of this section is redacted or crossed out.]

Reunião Ordinária de 20 de Abril de 2011

Prestação de Contas do SMAES relativas à gerência de 2010

Os vereadores eleitos nas listas do PPD/PSD votaram contra a Prestação de Contas respeitantes à gerência de 2010, porque:

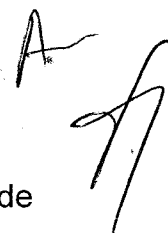
- Em 2010 se registou a mais baixa taxa de sempre de execução do PPI que se fixou em 5,9%, ou seja, dos cerca de 2.770.000 de euros previstos para o ano transacto, apenas foram executados 143.600 euros.
- Ficaram por executar 2,6 milhões de euros, que prova que o PSD tinha e tem, razão quanto classificou de virtual as Grandes Opções do Plano e Orçamento dos SMAES.

Também neste caso, não se pode dissociar a prestação de contas, das promessas que V. Exs^a voluntaria e conscientemente fizeram. Promessas que integraram nas Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2010 do SMAES, nomeadamente no que respeita ao PPI (Plano Plurianual de Investimentos).

Este desempenho permite fazer uma avaliação objectiva do SMAES e da sua gestão, que se fosse objecto de escrutínio, teria que provocar o despedimento dos seus gestores.

Também numa matéria muito sensível para Santo Tirso, V. Exs^a frustraram as expectativas dos Tirsenses.

Estamos perante um grau de execução que constitui um rotundo fracasso, sem memória no nosso País.



Perante este quadro, é legítimo que se coloque em causa a necessidade de ter uma estrutura autónoma como é o SMAES, que afectou cerca de 7.600.000 euros a despesas correntes e 143.000 euros a despesas de capital, ou seja, apenas 1,9% dos recursos são disponibilizados para benefício das populações.

Num concelho que regista das menores taxas em infra-estruturas de saneamento, o investimento da Câmara foi completamente inócuo.

Por isso, os vereadores do PSD não estranham que os empreendedores desviem os investimentos para outros concelhos, com as consequências trágicas que se conhecem, nomeadamente em matéria de desemprego que segundo divulgou a TVI muito recentemente, atinge em Santo Tirso cerca de 20%.

Por tudo isto, os vereadores do PSD não poderiam validar este documento.

Santo Tirso, 2011-04-20





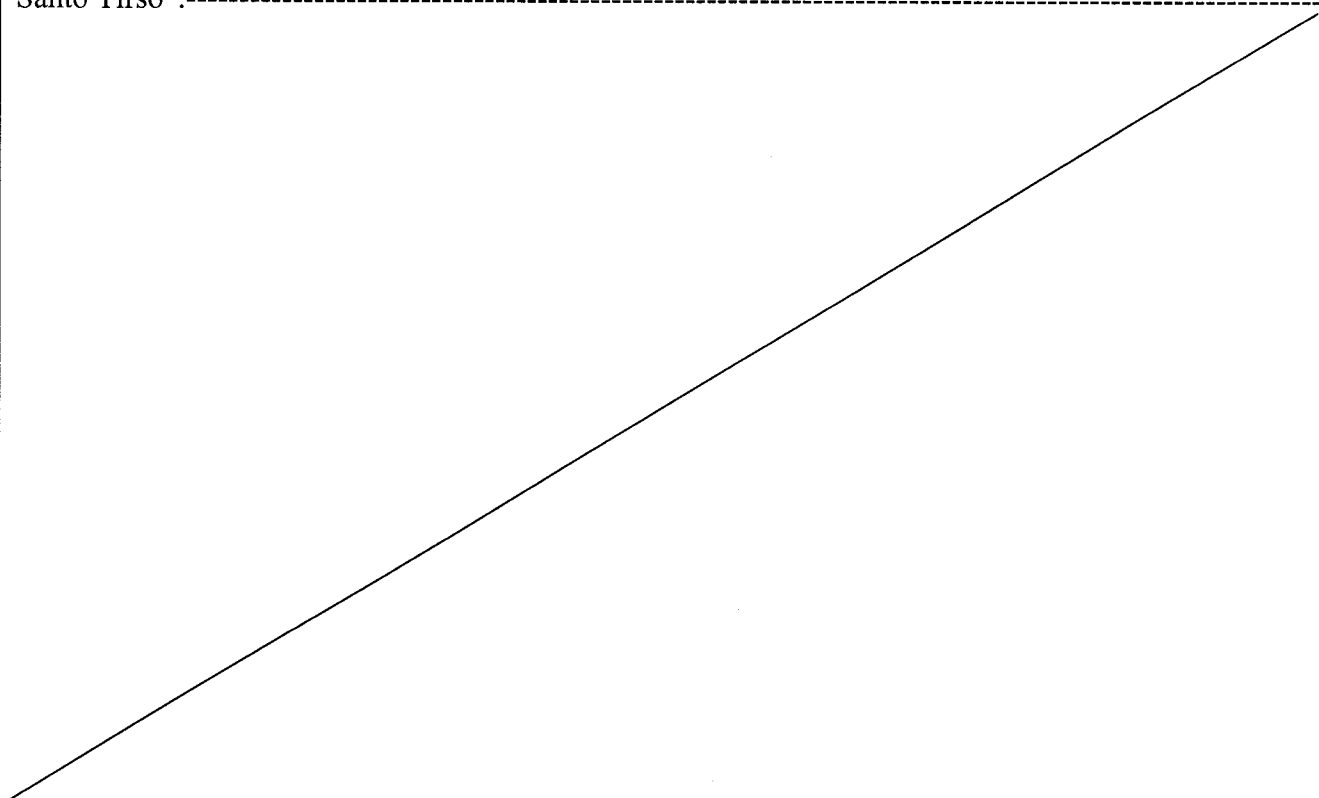
A
[Handwritten signature]

Seguidamente pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi apresentada a seguinte declaração de voto:-----

“Votamos favoravelmente esta proposta tendo em conta o enquadramento inicial que justifica plenamente a nossa opção.-----

Toda a população conhece as opções que assumimos em relação a ampliação das redes de água e de esgotos sem recurso ao esforço directo do orçamento municipal. Com a Águas do Noroeste, SA, com a Parceria Pública Pública (PPP) com o Estado e com a concessionária de Água vamos atingir dentro de poucos anos os índices definidos pelo PEAASAR (Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais) já que agora estão libertas as verbas do Ciclo Urbano de Água.-----

Votamos a favor porque a nossa opção económico-financeira foi feita sem recurso a outros expedientes como o da criação a Empresas Municipais que só iriam prejudicar o município de Santo Tirso”.-----



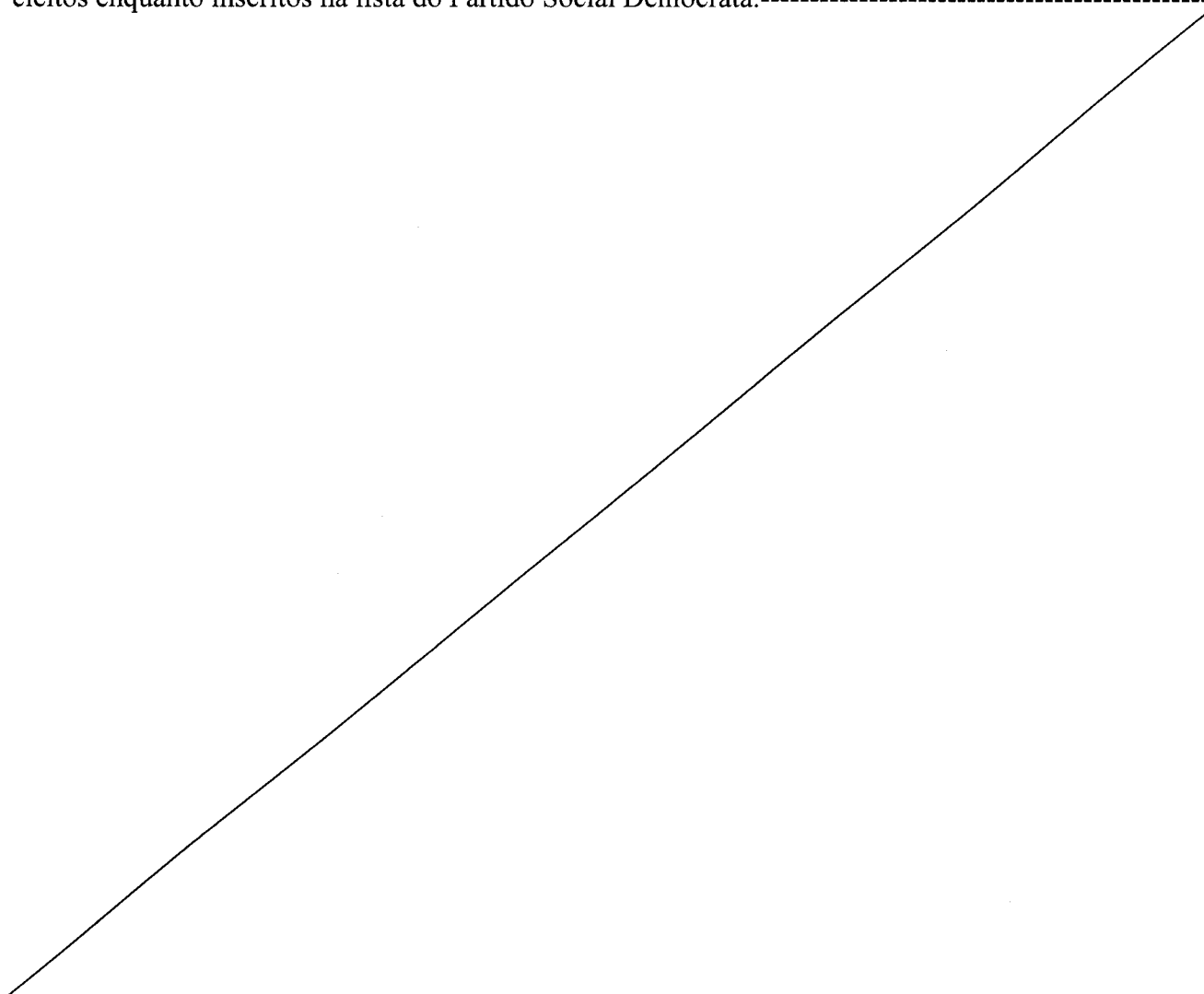


[Handwritten signature]

5. CONTAS CONSOLIDADAS (Artigo 46º da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro)-----

No final da votação das Contas da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Água, Electricidade e Saneamento de Santo Tirso, o Senhor Presidente propôs também a votação das Contas Consolidadas do município, cujos documentos estão anexos à Conta da Câmara Municipal (páginas duzentos e trinta e três a duzentos e quarenta e quatro do Anexo I da presente acta).-----

As Contas Consolidadas foram aprovadas com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e três votos contra, dos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata.-----



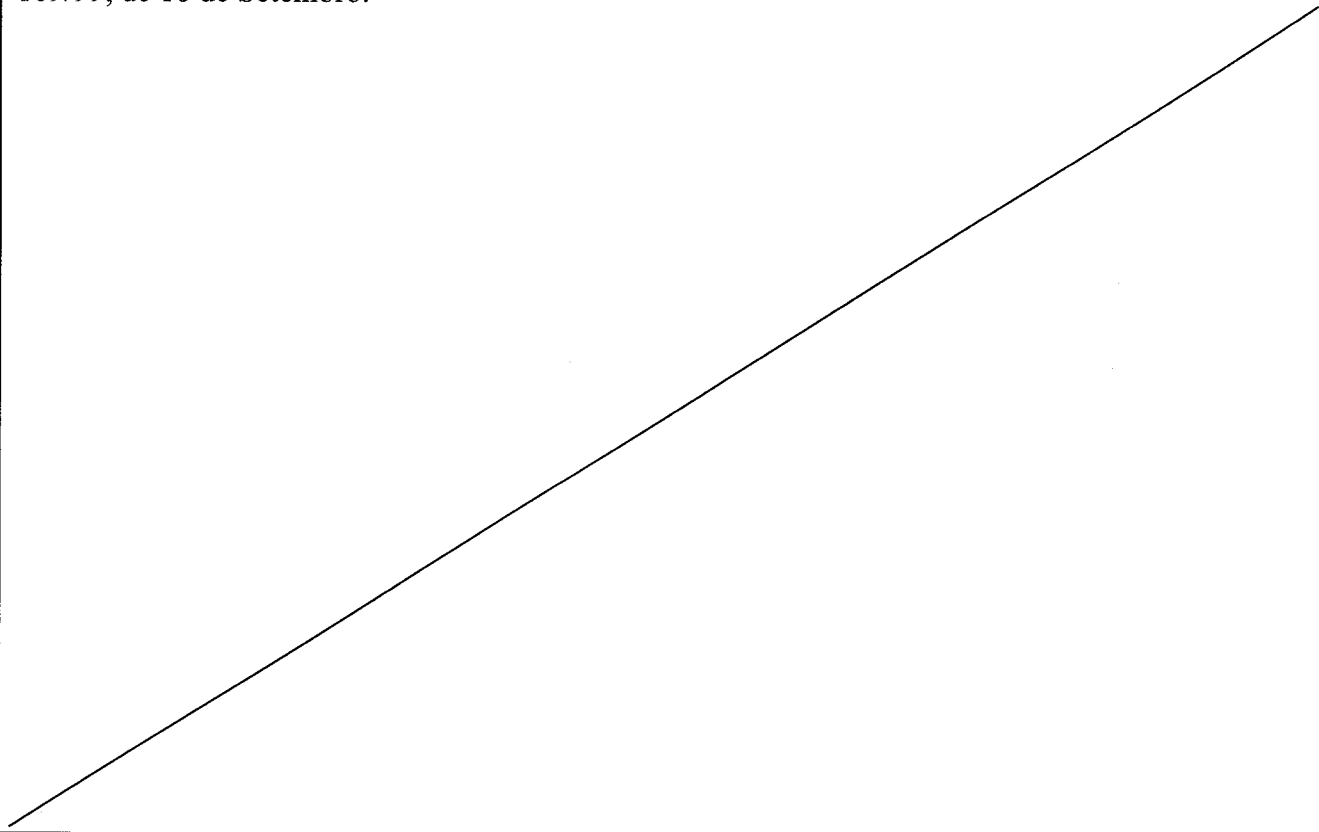


6. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO PARA 2011: 2ª REVISÃO AO PPI E AO ORÇAMENTO DA DESPESA.--

Presente a 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento da Despesa das Grandes Opções do Plano e Orçamento da câmara municipal para 2011, que tem lugar pelas razões referidas na informação da Divisão de Gestão Financeira de catorze do corrente mês de Abril, registada com o número quatro mil novecentos e trinta e três, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

Anexa-se à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes quatro folhas, a referida revisão ao PPI e ao Orçamento da Despesa.-----

A Câmara deliberou, com oito votos a favor, aprovar a referida Revisão e remeter a mesma à assembleia municipal para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.-----





SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt

www.cm-stirso.pt

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2011

MODIFICAÇÃO N.º 8

REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL INVESTIMENTOS N.º2

REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA N.º2

ABRIL 2011

LISTAGEM DE MODIFICAÇÕES
 Ano Contabilístico: 2011 Data Aprovação :

Tipo de Modificação : ROD - REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Número : 2		
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	07010301		Instalações serviços	3.168.099,44		
Total de Aumentos/Diminuições:						
Tipo de Modificação : RPI - REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS				Número : 2		
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	07010301	2010 I 35	FÁBRICA TELES - IMOD - INCUBADORA MODA E DESIGN	2.058.165,09		350.000,00
02	07010301	2011 I 37	REMODELACÃO DO CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES		350.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:					350.000,00	350.000,00
Total Geral :					350.000,00	350.000,00

Em ___ de _____ de ____

Em ___ de _____ de ____

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página
CM S TIRSO		MODIFICAÇÃO NUMERO: 8	REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA	NUMERO 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2011	DATA DE APROVAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			O B S
CLASSIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		
ORGÂNICA	ECONÔMICA			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
02		CÂMARA MUNICIPAL	3.168.099,44			3.168.099,44
	07	Aquisição bens capital	3.168.099,44			3.168.099,44
	0701	Investimentos	3.168.099,44			3.168.099,44
	070103	Edifícios	3.168.099,44			3.168.099,44
	07010301	Instalações serviços	3.168.099,44			3.168.099,44
TOTAL ...			3.168.099,44			3.168.099,44
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES						
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...						

Em ___ de _____ de _____

Aprovada em reunião de _____

O Presidente da Camara, _____

Os Vereadores:

ENTIDADE

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 8

36

CH S TIRSO

REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS

NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO 2011

DATA DE APROVAÇÃO

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ORGANICA	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
					INICIO	FIM			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
									TOTAL	DEFINIDO				
1. 1.1. 1.1.1. 1.1.1. 07	2011 37	Funções gerais Serviços gerais de administração pública Administração geral RENOVAÇÃO DO CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES	02	07010301	2011/05/01	2012/12/31	1					350.000,00		350.000,00
3. 3.2. 3.2. 01	2010 35	Funções económicas Indústria e energia FÁBRICA Têxteis - IMOD - INCUBADORA MODA E DESIGN	02	07010301	2010/01/01	2013/12/31	0	2.058.165,09	2.058.165,09		2.810.343,16		350.000,00	1.708.165,09
TOTAL ...								2.058.165,09	2.058.165,09		2.810.343,16	350.000,00	350.000,00	2.058.165,09

O PRESIDENTE DO ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ____

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ____



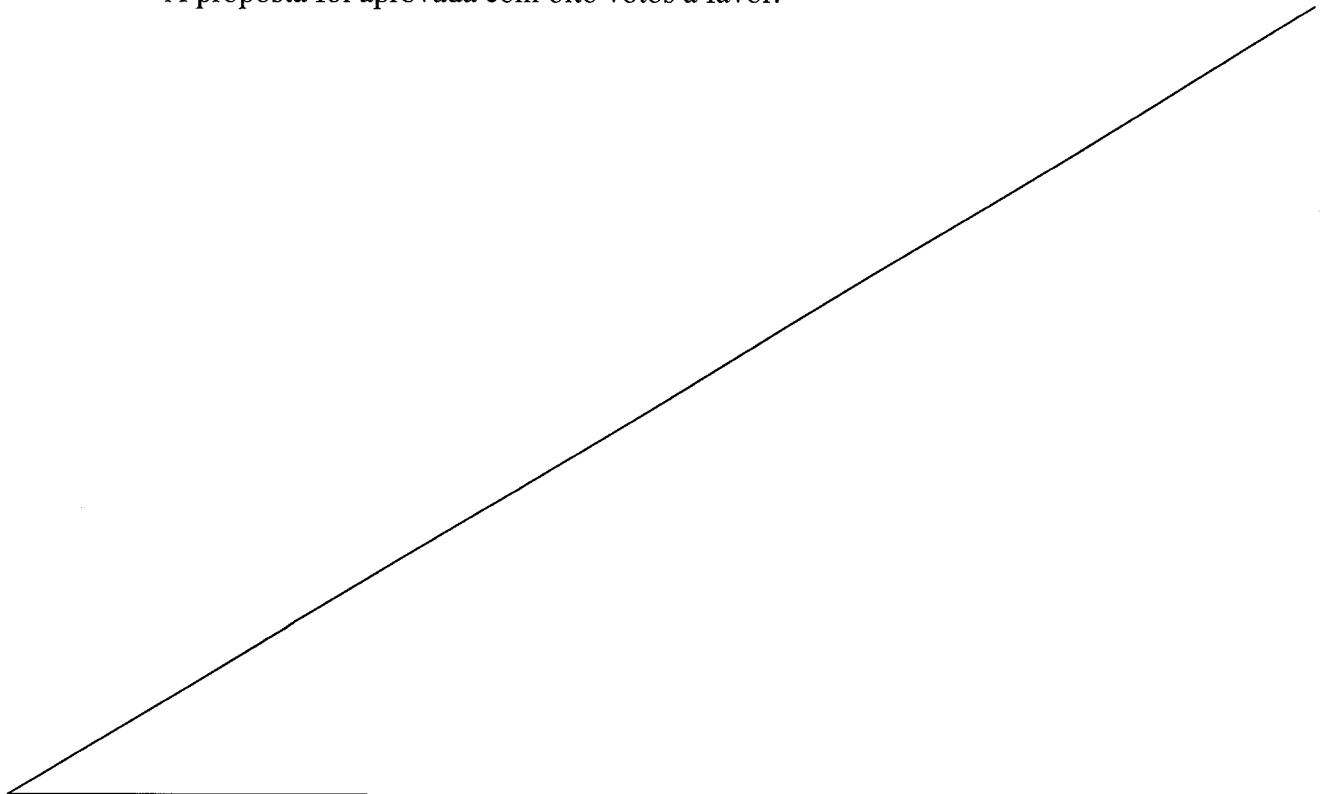
A handwritten signature in black ink, located in the top right corner of the page.

7. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SANTO TIRSO (1ª ALTERAÇÃO).-----

Presente informação conjunta do Departamento Administrativo e do Serviço da Policia Municipal, de doze do corrente mês de Abril, registada com o número quatro mil novecentos e trinta e cinco, a remeter proposta de alteração (1ª alteração) ao Regulamento acima referido, pelas razões aduzidas nessa informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

O Senhor Presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a proposta de Alteração ao Regulamento de Organização e de Funcionamento do Serviço de Policia Municipal do concelho de Santo Tirso, a qual se anexa à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo III da mesma, composto por vinte e cinco folhas, e remeter à assembleia municipal para aprovação.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----





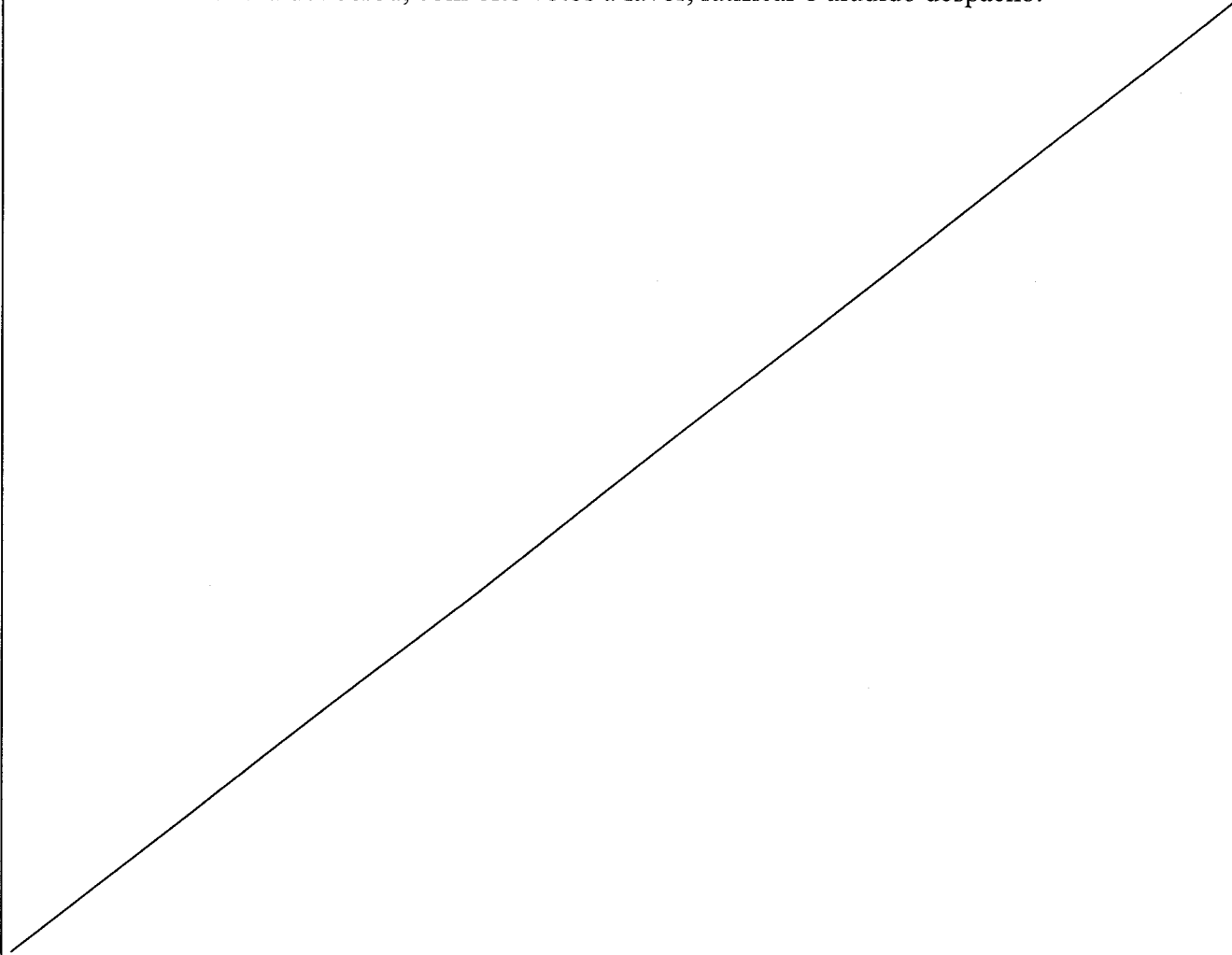
A handwritten signature in black ink, consisting of several stylized, overlapping strokes.

8. EMPREITADA: “UNIDADE DE SAÚDE DE AREIAS – CONCLUSÃO”: DECISÃO DE CONTRATAR: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA.-----

Presente o despacho do senhor Presidente da Câmara, de catorze do corrente mês de Abril, do qual se anexa cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes quatro folhas, que, na sequência da deliberação da câmara municipal de seis do corrente mês de Abril (item onze da respectiva acta) decidiu tomar a decisão de contratar prevista no artigo 36º do Código dos Contratos Públicos.-----

O Senhor Presidente submeteu o despacho anexo à ratificação da câmara municipal.-----

A Câmara deliberou, com oito votos a favor, ratificar o aludido despacho.-----





SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DESPACHO

39

Empreitada: "Unidade de Saúde de Areias - Conclusão"

Engº António Alberto de Castro Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, decido, ao abrigo da competência excepcional prevista no artº 68º, nº 3, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o seguinte:-----

1. Aprovar as peças do procedimento concursal acima referido, anexas à informação do Directora do Departamento de Obras Municipais de 13 do corrente mês de Abril, registada no Sistema de Gestão Documental com o nº Doc_3108/2011, e que são as seguintes:-----

a) Programa de Procedimento, composto por quinze folhas;-----

b) Caderno de Encargos – Cláusulas Jurídicas, composto por vinte e três folhas;-----

c) Lista de todas as espécies de trabalhos necessárias à execução da obra a realizar e respectivo mapa de quantidades, incluindo trabalhos preparatórios ou acessórios (designado "Mapa de Quantidades", composto por cinquenta e cinco folhas);-----

d) Orçamentação da obra, documento constituído por cinquenta e seis folhas.

Os demais elementos que constituem o caderno de encargos, nomeadamente o respectivo Projecto de Execução, foram aprovados por deliberação da Câmara Municipal de 23 de Setembro de 2009 (item 12 da respectiva acta) no procedimento relativo à empreitada denominada "Unidade de Saúde de Areias", cujo contrato foi celebrado no dia 26 de Maio de 2010 (contrato nº 27/2010).-----

Tais elementos mantêm-se para o novo procedimento, em virtude de se tratar da conclusão da mesma obra, sendo que o novo procedimento é aberto em consequência da resolução do contrato de empreitada atrás referido, por insolvência do empreiteiro, conforme consta da deliberação da Câmara Municipal de 6 do corrente mês de Abril (item 10 da respectiva acta).-----

O procedimento a adoptar é o ajuste directo, com a fundamentação constante da deliberação da Câmara Municipal, da mesma data (item 11 da respectiva acta), que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.--

2. Aprovar a lista dos empreiteiros a consultar, que se anexa ao presente despacho e dele fica a fazer parte integrante.-----

SISTEMA CERTIFICADO

eic

ISO 9001

certificação

acreditada

AFNOR CERTIFICATION

Serviços de Obras Particulares,
Acção Social e Alargamento
Operai e Actividades de Gestão
Administrativa, Recursos
Humanos, Apoio Jurídico e
Compra

M.021GR



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

40

DESPACHO

3. Autorizar a despesa inerente ao contrato de empreitada a celebrar, sendo que o valor para efeitos deste procedimento é de 1 150 048,13 € (um milhão cento e cinquenta mil e quarenta e oito euros e treze cêntimos), mais IVA, e tomar a decisão de contratar prevista no artº 36º do Código dos Contratos Públicos, mediante procedimento de ajuste directo, conforme deliberado na reunião da Câmara Municipal de 6 do corrente mês de Abril.-----

As despesas com a execução da obra serão suportadas pela rubrica orçamental com a classificação económica 070115, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento nº 1179/2011, de 11 do corrente mês de Abril.-----

4. Designar o júri do respectivo procedimento com a seguinte composição:-----

Membros Efectivos

Presidente: Eng.º Carlos António Nogueira Veloso, Director do Departamento de Obras Municipais da Câmara Municipal;-----

Eng.ª Maria João Viterbo, em representação da ARSNorte IP;-----

Dra. Emília Cristina Campos Ramos Maia, Técnica Superior (Jurista) da Câmara Municipal;-----

Membros Suplentes:

Arquitecto José António da Silva Lopes, Director do Departamento de Planeamento e Habitação da Câmara Municipal;-----

Dra. Diana Paula Ferreira Salgado, Chefe da Divisão Jurídica e do Contencioso da Câmara Municipal;-----

Eng.ª Maria Fernanda Pires de Lima da Silva Coelho, Chefe da Divisão de Edifícios da Câmara Municipal.-----

O presente despacho, tem a seguinte fundamentação:-----

A conclusão da Unidade de Saúde de Areias é urgente, pois está em causa a saúde pública, já que estamos perante a execução de um edifício para a instalação de uma unidade de saúde familiar. Como por todos é reconhecido, a saúde pública é um dos bens mais importantes (senão o mais importante) em qualquer sociedade. A Unidade de Saúde em construção visa substituir a existente num edifício com várias décadas, desadequado e com graves problemas de salubridade, pelo que, urge a mudança de instalações para um edifício moderno.-----

SISTEMA CERTIFICADO

eic

ISO 9001

certificação
acreditada

Associação Portuguesa de
Certificação, I.P.
Serviços de Certificação,
Auditoria e Assessoria
Administrativa, Recursos
Humanos, Apoio Jurídico e
Contábil

M.021GR



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DESPACHO

É urgente assim a abertura do novo procedimento;-----

A próxima reunião ordinária da Câmara Municipal é no próximo dia 20 do corrente mês de Abril;-----

Por razões de agenda é difícil reunir extraordinariamente o executivo municipal antes daquela data, acrescendo ainda que as reuniões extraordinárias acarretam despesas extras para o município;-----

Sucedem que a própria Câmara Municipal já reconheceu a urgência da conclusão da obra.-----

E se a decisão de contratar fosse tomada só na próxima reunião de Câmara, os documentos que constituem o respectivo procedimento só seriam disponibilizados na plataforma electrónica utilizada pela Câmara Municipal a partir de 26 de Abril, o que atrasaria substancialmente o termo do prazo para apresentação das propostas.-----

Face ao exposto, foram tomadas as decisões acima referidas.-----

Remeta-se o presente despacho ao DOM para **execução imediata**, e à próxima reunião de Câmara para ratificação.-----

Santo Tirso e Paços do Concelho, 14 de Abril de 2011

O Presidente,


Castro Fernandes

SISTEMA CERTIFICADO

eic

ISO 9001

certificação
acreditada

AFAC

Serviços de Obras Particulares,
Apoio Social e Planeamento
Obras e Actividades de Ombudo
Administrativas, Recursos
Humanos, Apoio Jurídico e
Compras

M.021GR

“UNIDADE DE SAÚDE DE AREIAS”

RELAÇÃO DE EMPREITEIROS

1 - J. GOMES - Sociedade de Construções do Cávado, S.A.
Quintã - Esporões, Apt. 227
4711 - 959 Braga

2 - BRITALAR - Sociedade de Construções, S.A.
Av. da Liberdade, 459 - 2º
4720 - 251 Braga

3 - ABB - Alexandre Barbosa Borges, S.A.
Rua do Labriosque, 70
4755 - 307 Martim (BCL)



9. PLANO DIRECTOR MUNICIPAL: REVOGAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE CORRECÇÃO DE ERROS MATERIAIS NA PLANTA DE ORDENAMENTO.-----

Presente ofício de cinco do corrente mês de Abril, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, registado no Sistema de Gestão Documental com o número quatro mil seiscentos e vinte e três, a enviar o parecer n.º 927853/DPGU sobre as correcções materiais ao Plano Director Municipal, declaradas pela câmara municipal em reunião de nove de Fevereiro último (item quatro da respectiva acta).-----

O expediente vem analisado pela Divisão de Ordenamento do Território e Informação Geográfica, por informação de catorze do corrente mês de Abril, registada com o número quatro mil novecentos e vinte e quatro, que relativamente à 2ª situação referida no parecer da CCDRN, propõe que seja revogada a correcção efectuada na Planta de Ordenamento 1.5, permanecendo a área em causa em solo urbano e na categoria de Espaço Turístico / Residencial, atendendo a que a CCDRN entende que “não existe qualquer impossibilidade legal de uma área urbana se sobrepor a área com o estatuto de Reserva Ecológica Nacional, sobrepondo-se nesse caso o regime desta às disposições do PDM para a mesma”.-----

O Senhor Presidente propôs que a câmara municipal deliberasse revogar a declaração de correcção material efectuada pela aludida deliberação de nove de Fevereiro último, relativamente ao ponto 2 da informação técnica anexa à respectiva acta, e dar conhecimento à assembleia municipal.

Em consequência dessa revogação a Planta de Ordenamento 1.5 que fica em vigor é a que se anexa à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo IV da mesma, que substitui a planta que constitui o Anexo II da acta da reunião da câmara municipal de nove de Fevereiro último.-----

A proposta foi aprovada com cinco votos a favor.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata.-----



10. PLANO DE URBANIZAÇÃO DE AGRELA/ÁGUA LONGA – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO LIMITE DO PLANO.-----

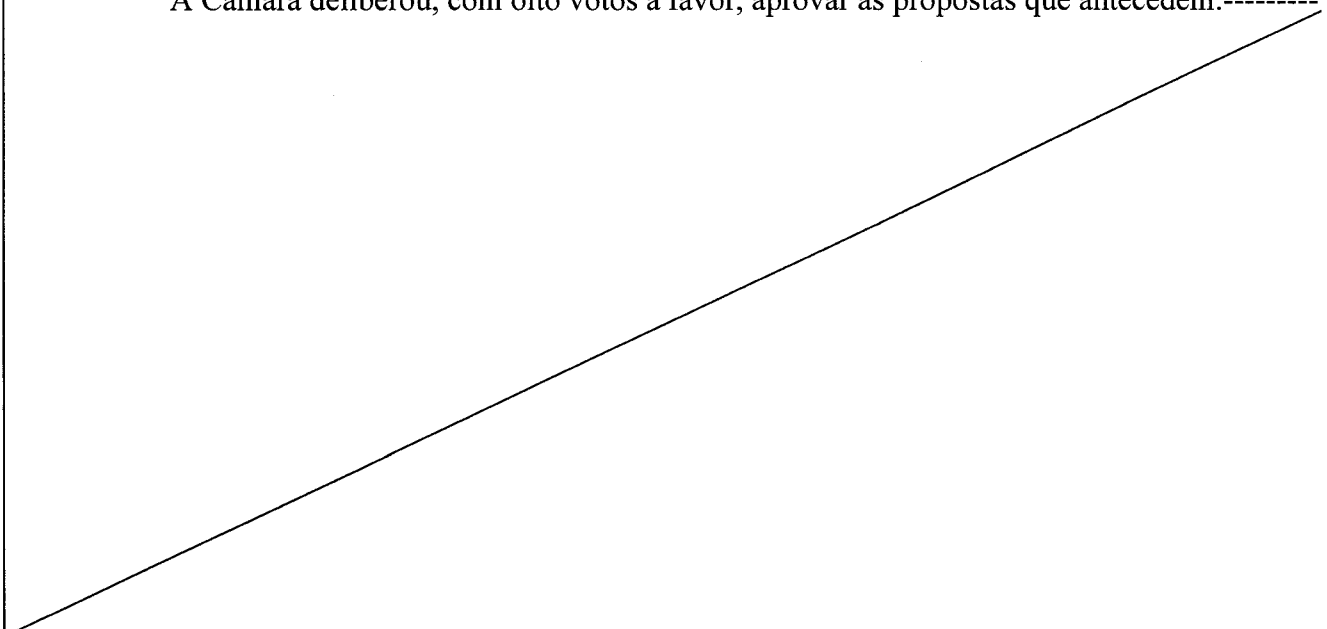
Presente informação da Divisão de Ordenamento do Território e Informação Geográfica, de vinte e dois de Março findo, a sugerir a redefinição do limite do Plano acima referido, cuja decisão de elaboração foi tomada por deliberação da câmara municipal de vinte e dois de Março de dois mil e sete (item três da respectiva acta).-----

O Senhor Presidente propôs que a câmara municipal deliberasse, com a fundamentação constante da aludida informação técnica, da qual se anexa cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante para todos os efeitos legais, constituindo as subsequentes duas folhas, o seguinte:

A) Alargar o limite da área geográfica a sujeitar àquele Plano de Urbanização, que passa a ser de 59ha, área essa que está delimitada nas plantas que se anexam à presente acta e dela ficam também a fazer parte integrante, constituindo as folhas quarenta e sete e quarenta e oito da mesma.

B) Proceder à abertura de novo período de participação pública inicial, de harmonia com o previsto no artigo 77º, n.º 2, do Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro, cujo prazo se fixa em 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente deliberação no Diário da República.-----

A Câmara deliberou, com oito votos a favor, aprovar as propostas que antecedem.-----



C/16

45

Ar
[Signature]


SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL
Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel.+351 252 830 400
Fax +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E HABITAÇÃO
DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

Referência Externa

Registo N.º

Data de Entrada

C. M. Stº Tirso

Origem

Doc_2791/2011

Nº 420 Data: 2011/04/13

Assunto PU Agrela/Água Longa – Proposta de alteração do limite do Plano

DESPACHO

11 104/13

[Signature]

O Presidente

[Signature]

Castro Fernandes

Informação Superior

2011-03-23

O Director de Departamento

José António Lopes, Arqto.

[Signature]

Concordo.

Proponho o Agendamento para Reunião de Câmara em sessão pública, visando a aprovação do novo limite do Plano e a Abertura de no Período de Discussão Pública.

Informação Superior

2011 / 03 / 22

A Chefe de Divisão

[Signature]

Lúcia Rodrigues, Arqta

Concordo com a informação técnica prestada.

Julgo de remeter a reunião de Câmara Municipal.

INFORMAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou elaborar o Plano de Urbanização de Agrela/Água Longa em reunião do dia 22 de Março de 2007, sendo esta decisão publicitada no DR 2ª série de 26 de Abril de 2007 - Aviso nº774/2007.

A execução deste plano está programada no Plano Director Municipal em vigor (Aviso nº1858/2011 do DR 2ª série de 18 de Janeiro de 2011, com as correcções materiais introduzidas pelo Aviso nº 6436/2011 do DR. 2ª série de 9 de Março de 2011), sob a designação de UOPG 11 – Agrela/Água Longa.

No decurso dos estudos preparatórios do plano e na sequência da elaboração da Revisão do PDM, as condições iniciais deste plano alteraram-se, surgindo a necessidade de enquadrar as novas acessibilidades ao Empreendimento Vale Pisão, entretanto executado. Assim, de modo a garantir o correcto enquadramento paisagístico destas ligações, articulando-as com a rede viária existente e com a proposta do plano, é redefinido o seu limite, ampliando a área do mesmo de 44ha para 59ha, de acordo com planta anexa.

Em conformidade com os procedimentos estabelecidos no RJIGT, esta alteração aos pressupostos iniciais do plano é determinada por deliberação da Câmara Municipal,

SISTEMA CERTIFICADO

eic

ISO 9001

certificação acreditada

IFCC

Serviços de Obras Particulares, Acção Social e Atendimento Geral e Actividades de Gestão Administrativa, Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Compras

M.018GR

1 / 2

[Signature]



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL
Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel.+351 252 830 400
Fax +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

2011/03/23

O Técnico

Sara Cidade, arq.ta

46

em reunião obrigatoriamente pública (nº11, artigo 77º), a publicar no Diário da República e a divulgar através da respectiva página da internet e comunicação social, conforme estabelecido no artigo 74º.

Com o objectivo de proceder à alteração dos termos inicialmente aprovados para o PU Agrela/Água Longa, propõe que a Câmara Municipal aprove:

- a) a redefinição da área geográfica sobre a qual incide o plano, de acordo com a planta anexa;
- b) a abertura de novo período de Participação pública inicial, em conformidade com o nº2 do art.77º do RJIGT, com a redacção dada pelo DL 46/2009 de 20 de Fevereiro, que decorrerá durante 15 dias (prazo mínimo) após a publicação em Diário da República da deliberação camarária.

SISTEMA CERTIFICADO

eic

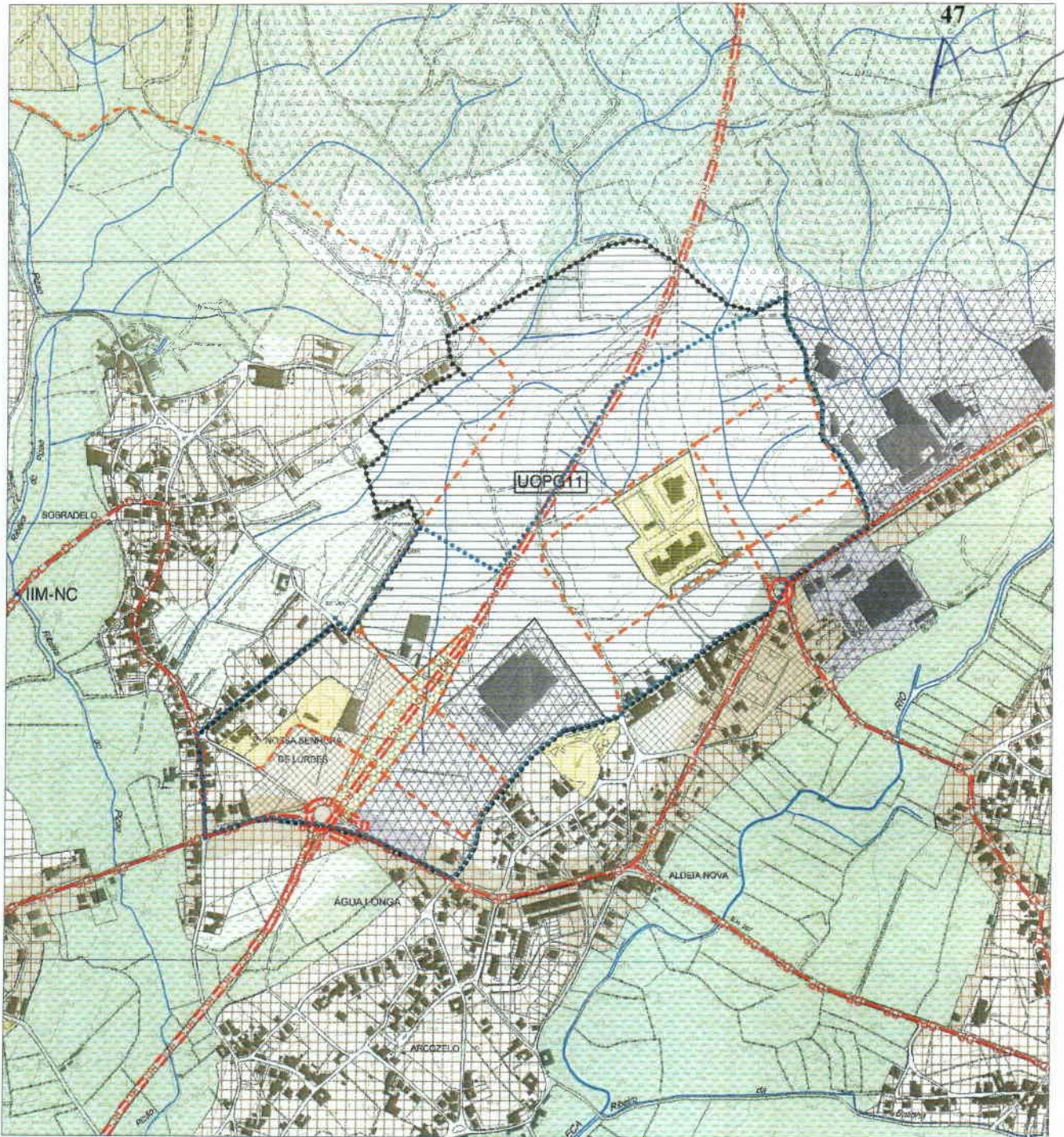
ISO 9001

certificação

acreditada

IFCC

Serviços de Obras Particulares, Acção Social e Atendimento Geral e Actividades de Gestão Administrativa, Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Compras



- Limite do Plano aprovado em deliberação da Câmara Municipal a 22 de Março de 2007
- Proposta de alteração ao limite do plano, compatibilizada com a UOPG 11 do PDM



 SANTO TIRSO CÂMARA MUNICIPAL	Departamento de Planeamento e Habitação Divisão de Ordenamento do Território e Informação Geográfica		
EXTRATO DA PLANTA DE ORDENAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL			
Justificação da alteração ao limite do PU Agrela/Água Longa			
Autor Sara Cidade	Rubrica do autor 	Colaboradores	Coordenador Lúcia Rodrigues
Escala: 1/10 000			
Entidade proprietária da cartografia Câmara Municipal de Santo Tirso	Entidade Produtora ARTOP	Data edição 31/09/2000	Série cartográfica oficial Não aplicável
Sistema de projecção Hayford Gauss	Datum Datum 73	Projecção Cartográfica Gauss	Exactidão posicional e temática Planimetria ≤ 1m / < 1.15m
Referência DOTIG 358	SGD	Registo	Substituído Substituído
Data Março 2011	Folha 02		



LEGENDA DA PLANTA DE ORDENAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO DO SOLO URBANO:

		Espaço Habitacional Tipo I / Espaço Habitacional Tipo I + Estrutura Ecológica
		Espaço Habitacional Tipo II / Espaço Habitacional Tipo II + Estrutura Ecológica
		Espaço Habitacional Tipo III / Espaço Habitacional Tipo III + Estrutura Ecológica
		Espaço Habitacional Tipo IV / Espaço Habitacional Tipo IV + Estrutura Ecológica
		Espaço Industrial / Espaço Industrial + Estrutura Ecológica
		Espaço de Equipamento / Espaço de Equipamento + Estrutura Ecológica
		Espaço Verde Urbano / Espaço Verde Urbano + Estrutura Ecológica
		Espaço de Turismo Residencial / Espaço de Turismo Residencial + Estrutura Ecológica

CLASSIFICAÇÃO DO SOLO RURAL:

		Espaço de Indústria Extractiva / Espaço de Indústria Extractiva + Estrutura Ecológica
		Espaço Florestal Principal / Espaço Florestal Principal + Estrutura Ecológica
		Espaço Florestal Multifuncional / Espaço Florestal Multifuncional + Estrutura Ecológica
		Espaço Agrícola / Espaço Agrícola + Estrutura Ecológica

ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL

UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO:

	Limite UOPG		Limite SUB-UOPG
	Área de Urbanização Especial / Área de Urbanização Especial + Estrutura Ecológica		

UOPG 1	Plano de Pormenor da Zona Industrial de Fontiscos	UOPG10.1	Via do Trabalho Norte, Santo Tirso
UOPG 2	Plano de Pormenor da Quinta de Geão	UOPG10.2	Via do Trabalho Sul, Santo Tirso e S. C. do Couto
UOPG 3	Plano de Pormenor da Zona das Ras	UOPG11	Agrela / Água Longa
UOPG 4	Plano de Urbanização das Margens do Ave	UOPG12	Rebordões Norte
UOPG 5	Verdeal, Vila das Aves	UOPG13	Aito do Sobrado, Vila das Aves
UOPG 6	Caldas da Saúde, Areias	UOPG14	Golfe Pizão, Água Longa
UOPG 7	S. Martinho do Campo	UOPG15	Guimarei - Centro
UOPG 8	Santo Tirso - Centro da Cidade	UOPG16	Frente Ribeirinha do Rio Vizela, Vila das Aves
UOPG 9	Juncal, Santo Tirso		

IMÓVEIS DE INTERESSE MUNICIPAL NÃO CLASSIFICADOS:

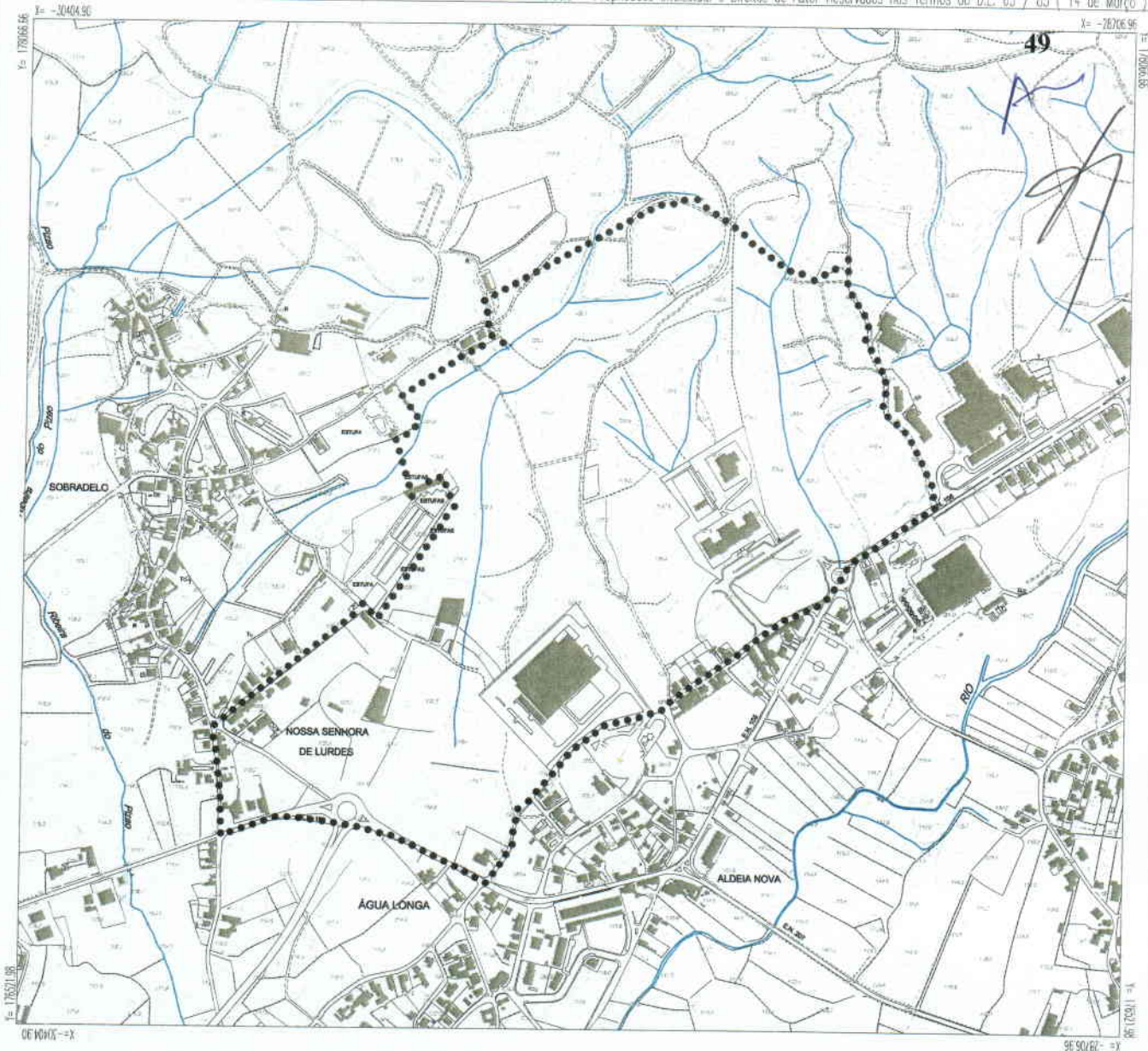
IIM - NC		Imóveis e Conjuntos		IIM - NC	Sítios Arqueológicos
-----------------	--	---------------------	--	-----------------	----------------------

REDE VIÁRIA

Rede Colectora:		Distribuidora Local:	
	Existente		Existente
	Proposta		Proposta
Distribuidora Principal:		Local:	
	Existente		Proposta
	Proposta		




REDE FERROVIÁRIA

	Existente
	LIMITE DE CONCELHO



⋯⋯⋯ Limite do plano proposto



 SANTO TIRSO CÂMARA MUNICIPAL	Departamento de Planeamento e Habitação Divisão de Ordenamento do Território e Informação Geográfica			
	Plano de Urbanização Agrela/Água Longa			
Limite Plano Urbanização Proposta				
Localização Agrela / Água Longa				
Autor Sara Cidade	Rubrica do autor 	Colaboradores	Coordenador Lúcia Rodrigues	
Escala: 1:10 000				
Entidade proprietária da cartografia Câmara Municipal de Santo Tirso	Entidade Produtora ARTOP	Data edição 31/09/2000	Série cartográfica oficial Não aplicável	Homologação oficial IGP - 21 Maio 2004
Sistema de projecção Hayford Gauss	Datum Datum 73	Projecção Cartográfica Gauss	Exactidão posicional e temática Planimetria ≤ 1m / < 1.15m	
Referência DOTIG 359	SGD	Registo	Substitui	Substituído
Data Março 2011			Folha 01	





Handwritten signature

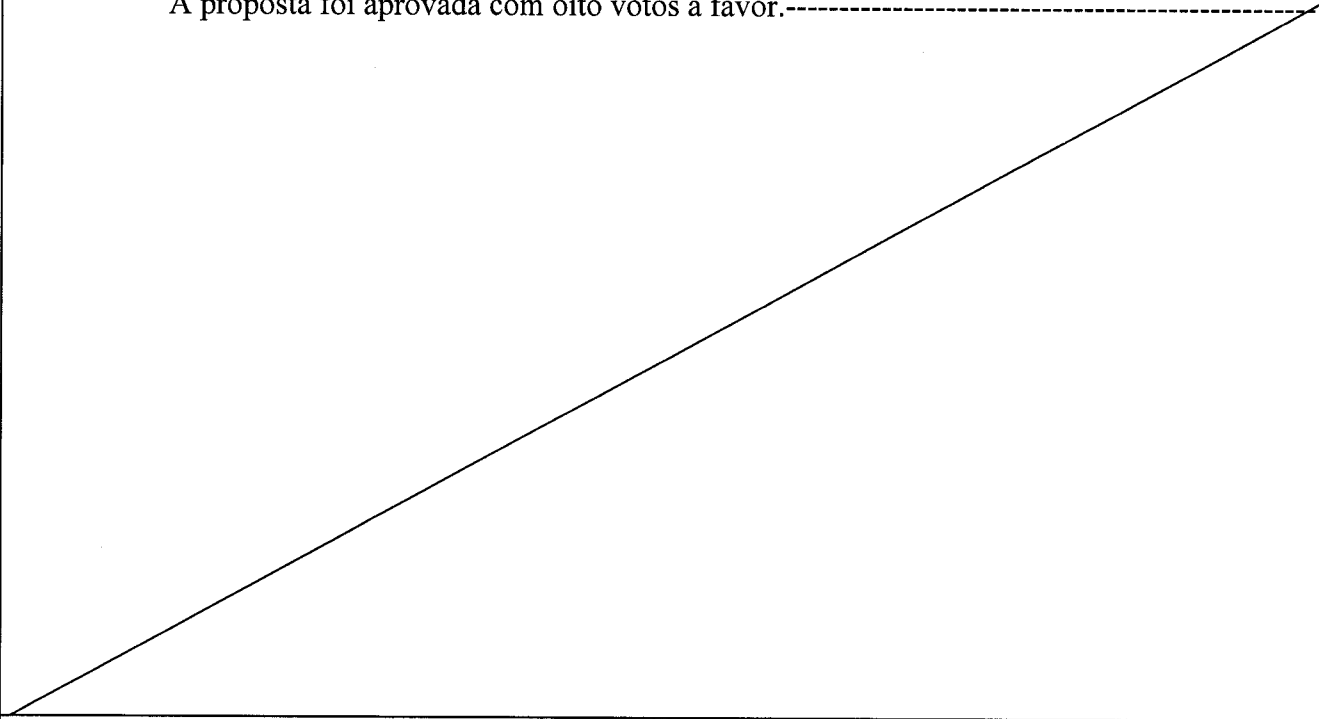
11. PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A COOPERATIVA ELÉCTRICA DE VILARINHO C.R.L., TENDO POR OBJECTO A REFORMULAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE VILARINHO: APROVAÇÃO-----

Presente informação da Divisão Jurídica, de onze do corrente mês de Abril, a remeter proposta de Protocolo a celebrar com a Cooperativa Eléctrica de Vilarinho, C.R.L., que tem por objecto a reformulação da rede de iluminação pública na freguesia de Vilarinho, da qual se anexa cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo V da mesma, composto por doze folhas.-----

As despesas do município resultantes da celebração do aludido Protocolo serão satisfeitas pela rubrica orçamental com a classificação económica 07010404, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 1385/2011, de dezanove do corrente mês de Abril.-----

O Senhor Presidente propôs que a câmara deliberasse aprovar a minuta do Protocolo anexa.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----





12. AQUISIÇÃO PELA VIA DO DIREITO PRIVADO DE UMA PARCELA DE TERRENO QUE SE MOSTROU NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DA EN 209-2, NO CONCELHO DE SANTO TIRSO” (PARCELA D1, COMPROPRIEDADE DE DEOLINDA DE JESUS MACHADO GOMES DA COSTA E OUTROS): ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 24/03/2010.

Presentes informações da Divisão Jurídica e do Contencioso, de quinze e dezanove do corrente mês de Abril, registadas com os números quatro mil novecentos e cinquenta e oito e cinco mil, respectivamente, a comunicar o resultado das negociações com os proprietários da parcela de terreno designada pela letra D1, que se mostrou necessária à boa execução da obra acima identificada.-----

Pelo Senhor Presidente foram apresentadas as seguintes propostas:-----

A) Que a Câmara delibere alterar a sua deliberação de vinte e quatro de Março de dois mil e dez (item nove da respectiva acta), que aceitou as condições de cedência da parcela de terreno abaixo descrita, a delibere aceitar as novas condições entretanto propostas pelos respectivos proprietários, deliberando adquirir essa parcela de terreno nas seguintes condições:

B) Pagamento aos respectivos proprietários da quantia global de 700,79 € (setecentos euros e setenta e nove cêntimos), sendo 236,00 € (duzentos e trinta e seis euros) a título de indemnização, correspondente ao valor dos trabalhos que a câmara municipal teria que suportar com a execução do muro de vedação na sua totalidade, e 464,79 € (quatrocentos e sessenta e quatro euros e setenta e nove cêntimos) a título de preço pela aquisição da parcela de terreno, valor esse que corresponde ao montante das despesas inerentes à obtenção de documentos necessários à formalização do contrato de cedência do terreno ao município, o que corresponde ao preço de 37,67 €/metro quadrado, valor este aceitável face à localização da parcela, que se situa em zona de construção, e ao preço pago pela câmara municipal pela aquisição de outras parcelas de terreno para execução da mesma obra (nomeadamente as parcelas cinco, sete e oito, adquiridas a 40,00 €/metro quadrado).-----



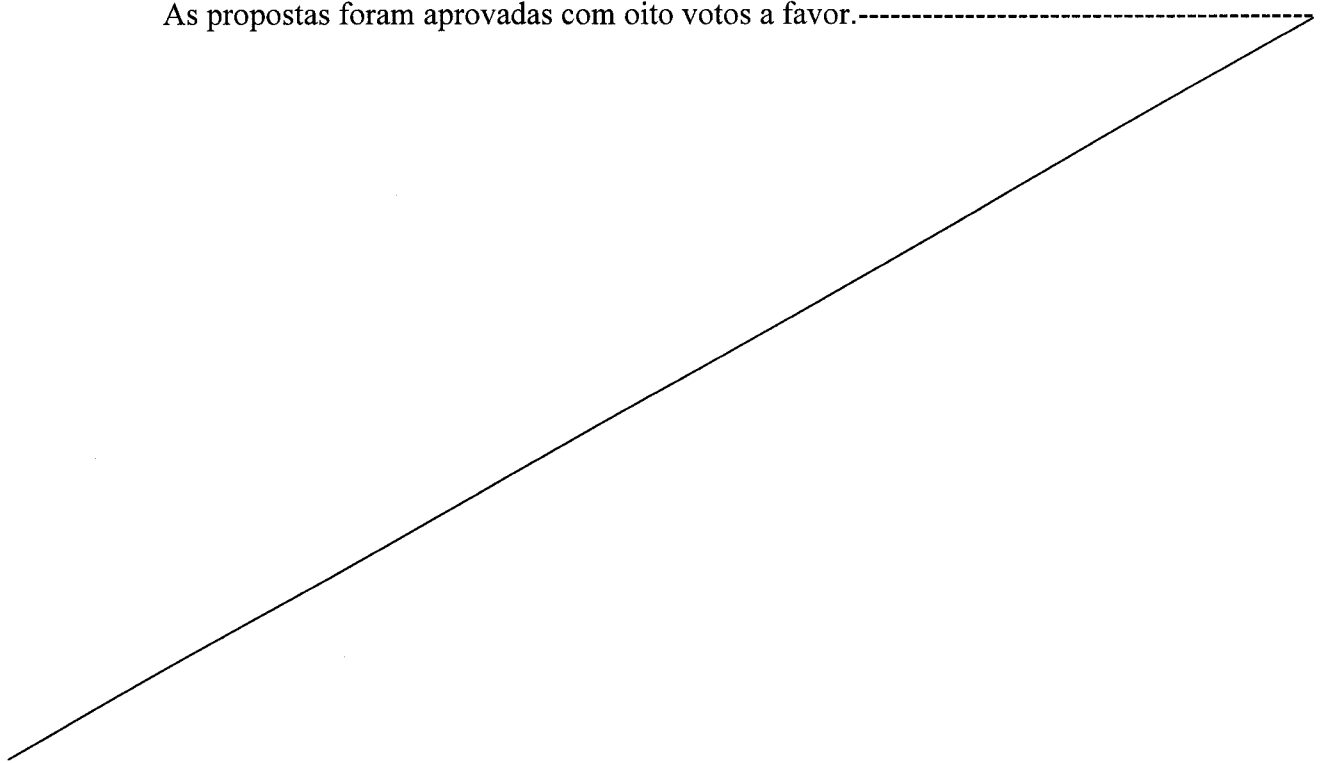
A respectiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 070101, conforme propostas de cabimento números 4437/2009, validada em cinco de Janeiro último e 1384/2011, de dezanove do corrente mês de Abril.-----

Parcela de Terreno:

Parcela de terreno com a área de 12,34 m² (doze vírgula trinta e quatro metros quadrados) sita no lugar da Samoça, freguesia de Roriz, a confrontar de Norte e Poente com parte sobrance do prédio, de Sul e Nascente com Estrada, que é a desanexar do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso sob o número dois mil cento e sessenta e inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 444 (quatrocentos e quarenta e quatro), delimitada na planta que se anexa à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo VI da mesma.-----

O referido prédio é propriedade de Deolinda de Jesus Machado Gomes da Costa, divorciada, contribuinte fiscal número 165 403 373 e outros, todos identificados na referida informação técnica.-----

As propostas foram aprovadas com oito votos a favor.-----





13. OUTROS SUBSÍDIOS.-----

A) À JUNTA DE FREGUESIA DE LAMELAS – Obras de beneficiação da EB1/JI de Sobrecampos – Reforço de Subsídio.-----

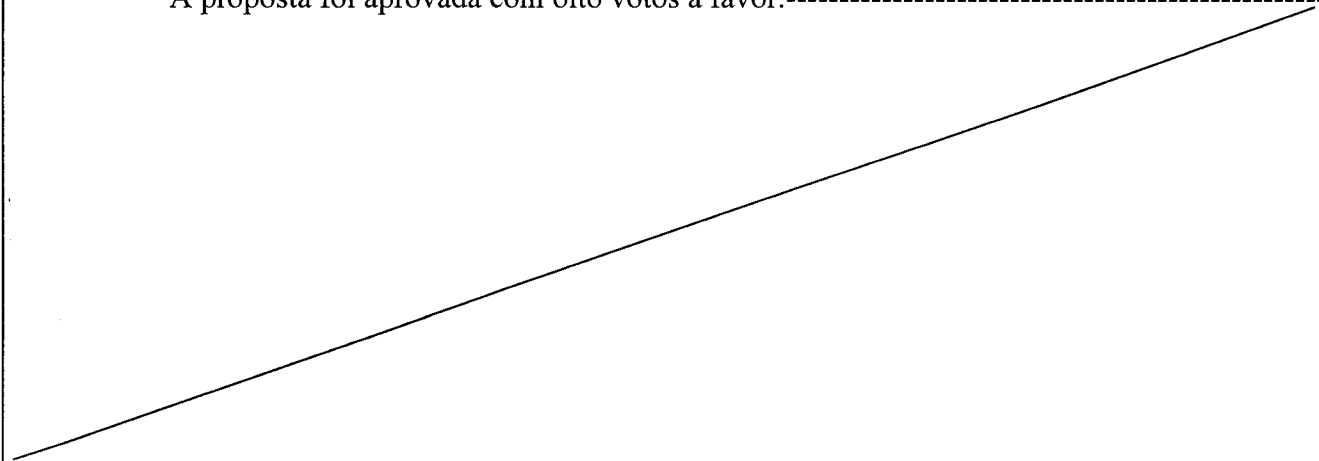
Presente ofício de oito de Fevereiro último, da Junta de Freguesia de Lamelas, registado com o número dois mil quinhentos e noventa e dois, a solicitar a atribuição de um subsídio em reforço do subsídio atribuído por deliberação da câmara municipal de vinte e dois de Setembro de dois mil e dez (item 13. D da respectiva acta), em virtude de ter surgido a necessidade de execução de trabalhos não inicialmente previstos no decurso das obras de beneficiação no edifício escolar de Sobrecampos – Lamelas.-----

A Divisão de Edifícios informa que os trabalhos estão concluídos em condições aceitáveis, sendo que o valor total dos trabalhos executados foi de 3.222,25 € (três mil duzentos e vinte e dois euros e vinte e cinco cêntimos), com IVA incluído.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de Lamelas um subsídio no montante 572,25 € (quinhentos e setenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos), em reforço do subsídio anteriormente atribuído.-----

A respectiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 1330/2011, de catorze do corrente mês de Abril.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----





13. B) À JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DAS AVES – FESTAS DA VILA-----

Presente officio de treze de Janeiro último, da Junta de Freguesia de Vila das Aves, registado com o número dois mil e sessenta e um, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização das “Festas da Vila”, a realizar pela referida Junta, que decorreram de um a quatro do corrente mês de Abril.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de Vila das Aves um subsídio no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros).-----

As despesas com a atribuição do presente subsidio serão satisfeitas pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 1305/2011, de treze do corrente mês de Abril.-----

Pelos Senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata foi apresentada a seguinte proposta alternativa:-----

Atribuição de um subsidio de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros), correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor solicitado pela Junta de Freguesia, atendendo a que as festas em causa foram as melhores de sempre, ultrapassando os limites da própria Vila, tendo acarretado, conseqüentemente, mais despesas.-----

A proposta do senhor presidente foi designada por proposta A e a proposta dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata por proposta B.-----

Procedeu-se à votação, em alternativa das duas propostas. A proposta A obteve cinco votos a favor e a proposta B obteve três votos a favor. Foi assim aprovada a proposta A.-----

Seguidamente pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi apresentada a seguinte declaração de voto:-----

“Num momento em que há uma forte redução das transferências de verbas para as câmaras municipais normal seria que também houvesse uma forte redução no subsídio atribuído, como tem acontecido em casos similares. Acresce que além do subsidio a Câmara Municipal suporte também outros custos entre os quais se enquadre o custo das iluminações festivas que são debitadas



pela EDP à Câmara Municipal. Razão pela qual votamos favoravelmente o subsídio proposto que é igual ao dos anos anterior”-----

Seguidamente pelos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista Partido Social Democrata foi feita a seguinte declaração de voto:-----

“Os Vereadores do Partido Social Democrata votaram favoravelmente a proposta B porque ela faz justiça ao excelente trabalho da Junta de Freguesia e dos Avenses, quer na promoção da freguesia de Vila das Aves, quer do próprio Concelho de Santo Tirso, porque a dimensão e a visibilidade, que como se disse transpôs as fronteiras do concelho, justificam um apoio financeiro que ajude a junta a manter equilibradas as suas contas. Se é verdade que vivemos um período de alguma austeridade, que afecta também as autarquias, são as juntas de freguesia que mais dificuldades têm, porque não têm receitas próprias. Além disso era bom que fossem adoptados critérios, que não existem, para indexar a este e a qualquer outro tipo de subsídio”-----

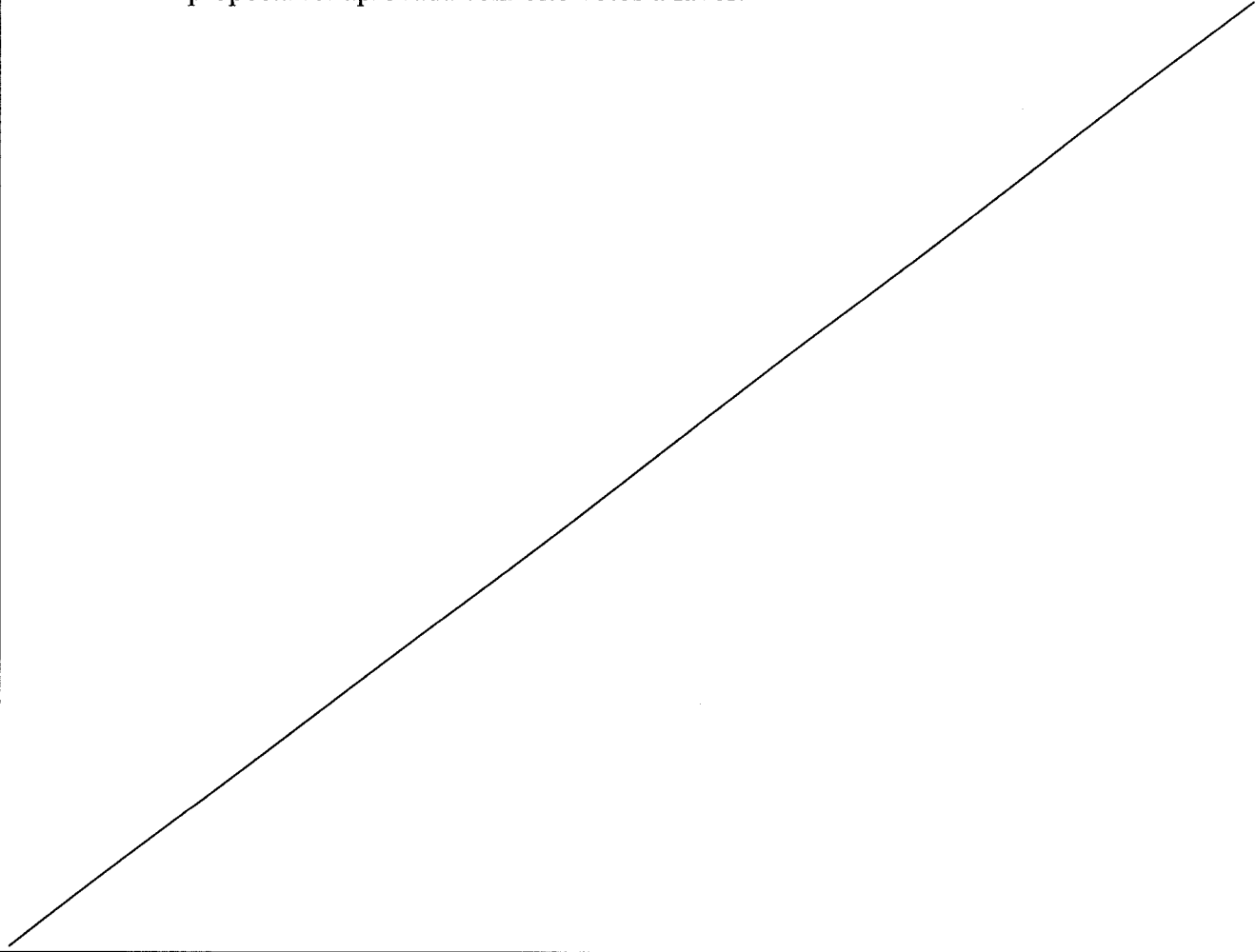


13. C) À PARÓQUIA DE S. MIGUEL DE VILA DAS AVES – CORTEJO PASCAL.----

Presente officio de vinte e oito de Março findo, da Paróquia de S. Miguel de Vila das Aves, registado com o número quatro mil trezentos e sessenta e seis, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a organização do tradicional cortejo pascal.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Vila das Aves um subsídio no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) a satisfazer pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento número 1304/2011, de treze do corrente mês de Abril.---

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----





13. D) À JUNTA DE FREGUESIA DE RORIZ: Beneficiação da Rua da Marinha.-----

Presente ofício de seis do corrente mês de Abril da Junta de Freguesia de Roriz, registado com o número quatro mil seiscientos e trinta e cinco, a solicitar a atribuição de um subsídio para a realização de obras de beneficiação da Rua da Marinha.-----

A Divisão de Vias informa que estão em curso obras de construção de uma rede de drenagem de águas residuais na Rua da Marinha, pretendendo por isso a Junta de Freguesia realizar alargamentos da rua em três parcelas onde o perfil transversal é reduzido. Mais informam que a estimativa orçamental dos trabalhos a realizar é de 27.951,53 € (vinte e sete mil novecentos e cinquenta e um euros e cinquenta e três cêntimos), com IVA incluído.-----

O Senhor Presidente propôs que a câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de Roriz um subsídio no montante de 27.951,53 € (vinte e sete mil novecentos e cinquenta e um euros e cinquenta e três cêntimos) para execução de trabalhos de beneficiação da Rua da Marinha, a realizar com acompanhamento e fiscalização dos serviços técnicos da câmara e a pagar à medida da execução dos trabalhos.-----

A respectiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 1377/2011, de dezanove do corrente mês de Abril.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



A handwritten signature in black ink, appearing to be the name 'A. J. ...'.

Finda a discussão e votação dos assuntos incluídos na Ordem do Dia, o senhor presidente perguntou ao público presente se pretendia usar da palavra, o que não sucedeu.-----



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. J.' with a long vertical stroke extending downwards.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: No final da discussão e votação dos assuntos constantes desta acta, foi lida a respectiva minuta, para efeitos da sua aprovação, nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.-----

A Câmara deliberou, com oito votos a favor, aprovar a acta desta reunião em minuta.-----

A large diagonal line drawn from the bottom-left corner to the top-right corner of the page, crossing through the text area.



Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

ENCERRAMENTO.-----

A reunião foi encerrada em: Onze horas e quarenta e cinco minutos.-----

E para constar se lavrou a presente acta que tem sessenta folhas, apenas utilizadas no anverso e seis documentos Anexos, sendo o Anexo I respeitante ao item três; o Anexo II respeitante ao item quatro; o Anexo III, respeitante ao item sete; o Anexo IV, respeitante ao item nove; o Anexo V, respeitante ao item onze; e o Anexo VI, respeitante ao item doze, todos rubricados por mim e pelo Presidente da Câmara, que eu

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

APROVAÇÃO DA ACTA.-----

A presente acta foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 4 / 5 / 2011, conforme consta do item um da respectiva acta (folhas Dezasse da respectiva minuta).-----

A Secretária,